

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

PREFEITURA PALMAS SUCOL/SEIN
Fis. 105
Ass. 1

6.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.

6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;
- der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

6.4. No caso de o FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

6.5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da responsabilidade de entrega, até a decisão final do ÓRGÃO GERENCIADOR, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao FORNECEDOR a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre a sua anuência.

7.2. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.3. Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

7.5. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

19
20

21

22
23
24

25

26

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

7.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE AQUISIÇÃO

8.1. Os fornecimentos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão realizados de acordo com a necessidade e conveniência do ÓRGÃO DEMANDANTE, mediante emissão da nota de empenho e/ou contrato.

8.2. Os quantitativos dos objetos a serem fornecidos, pelo FORNECEDOR, a cada demanda são de livre escolha do ÓRGÃO DEMANDANTE, dentre os objetos registrados nesta Ata.

8.3. A existência de preços registrados não obriga ao ÓRGÃO GERENCIADOR a adquiri-los em sua totalidade, e sim promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1. As condições gerais para o fornecimento do produto estão estabelecidas no Termo de Referência constante no ANEXO II.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

10.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE expedirá "Termo de Recebimento Provisório", o qual deverá ser assinado pelo gestor e representante do FORNECEDOR, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações constantes nesta Ata e no Termo de Referência.

10.2. Após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação, o ÓRGÃO DEMANDANTE emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo", ou atesto da(s) nota(s) fiscal(is) pelo responsável pelo recebimento.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança, nem ético profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este Instrumento.

10.4. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1. Todos os produtos deverão ser de acordo com o especificado nesta Ata e no Termo de Referência, e sem avarias.

11.2. A garantia deverá ser conforme assevera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

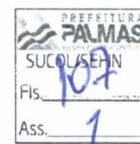
11.3. O FORNECEDOR deverá substituir qualquer produto defeituoso, dentro das condições da garantia, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 01 (um) dia, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o preço do produto a ser substituído.

Fone: 63.2111 2737 / Quadra B02 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com



801

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%



11.4 Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, correspondente aos objetos efetivamente entregues.

12.2. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Se o FORNECEDOR for isento ou beneficiário de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

12.3. O ÓRGÃO DEMANDANTE reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

12.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

12.5. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada, confirmando o seu recebimento.

12.6. Na ausência do gestor (férias, licença ou em viagem por interesse ÓRGÃO DEMANDANTE), o atesto será dado pelo gestor substituto.

12.7. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

12.8. Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema de Registro de Preços do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DEMANDANTE

13.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE obriga-se a:

13.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente ao Sistema de Registro de Preços;

13.1.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.1.3. Receber os objetos de acordo com as disposições desta Ata e do Termo de Referência;

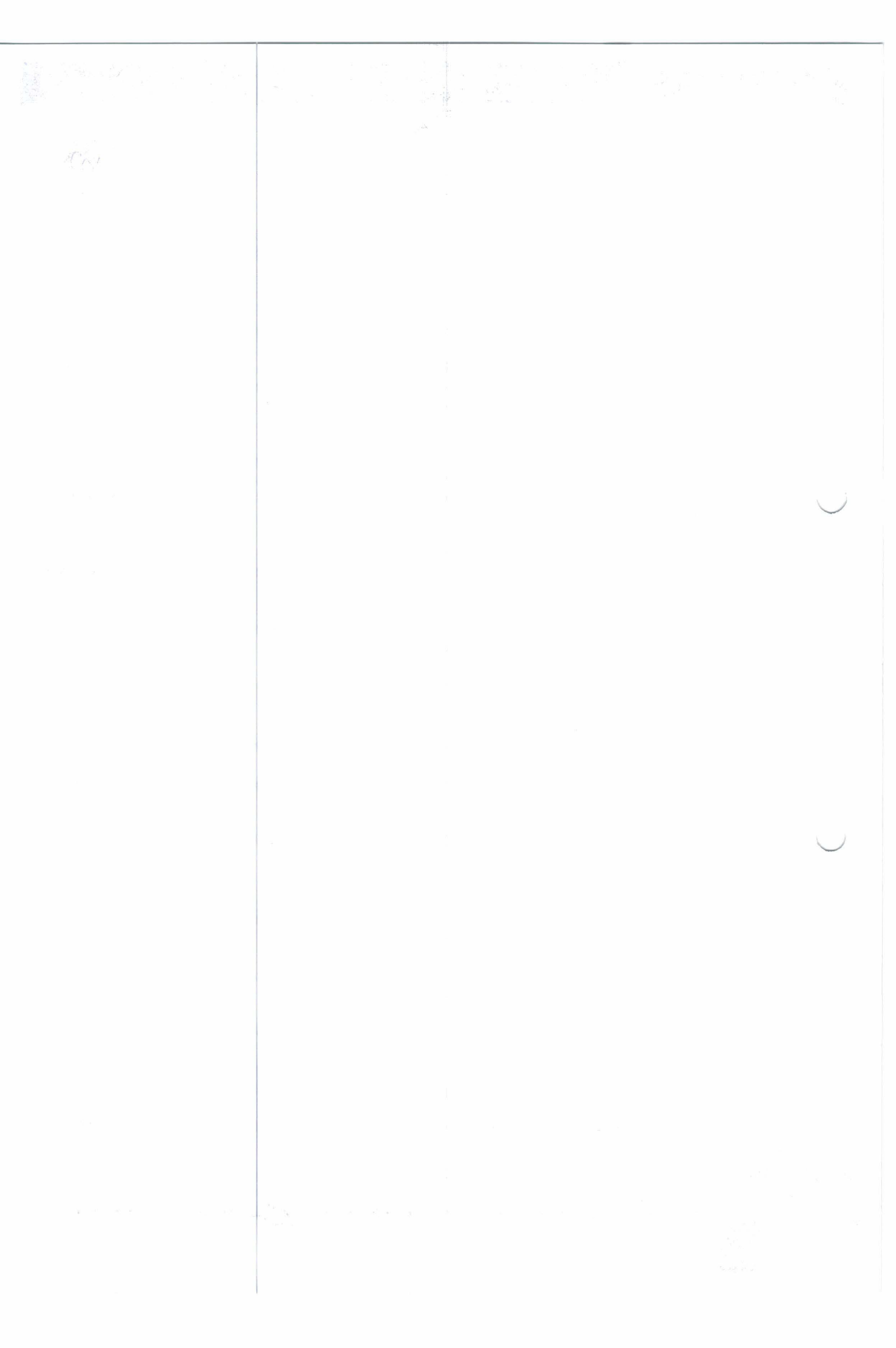
13.1.4. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização sobre a entrega dos objetos, providenciando as necessárias medidas para regularização de irregularidades levantadas;

13.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

13.1.6. Efetuar o pagamento na forma estabelecida;

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com







EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

- 13.1.7. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;
- 13.1.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente aos objetos desta Ata;
- 13.1.9. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata;
- 13.1.10. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;
- 13.1.11. Zelar para que durante a vigência desta Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 13.1.12. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço registrado, os quantitativos disponíveis e as especificações dos objetos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 13.1.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- 14.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;
- 14.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja entregue;
- 14.1.3. Atender ao pedido de conformidade com as requisições emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, a partir da homologação da ata de registro de preços;
- 14.1.4. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outrem a responsabilidade por problemas na prestação do objeto;
- 14.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos objetos;
- 14.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição, salvo mediante prévia e expressa autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR ;
- 14.1.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR OU ÓRGÃO DEMANDANTE;
- 14.1.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material;





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

14.1.9. Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do material, assegurando-lhe equipamentos indispensáveis ao serviço;

14.1.10. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR (Secretaria de Finanças), através da Superintendência de Compras e Licitações a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.

15.2. A fiscalização da execução será realizada pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O FORNECEDOR que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Instrumento, o ÓRGÃO DEMANDANTE poderá, garantida a prévia defesa do FORNECEDOR, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

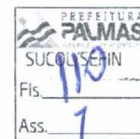
- a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes
- b) Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o ÓRGÃO DEMANDANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

16.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE ou cobrada judicialmente.







EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

16.5. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas nos arts. 81 a 85 da Lei nº. 8.666/93.

Após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos representantes legais do ÓRGÃO GERENCIADOR e do FORNECEDOR supracitados.

Palmas - TO, de de 2017.

Órgão Gerenciador Superintendência de Compras e Licitações

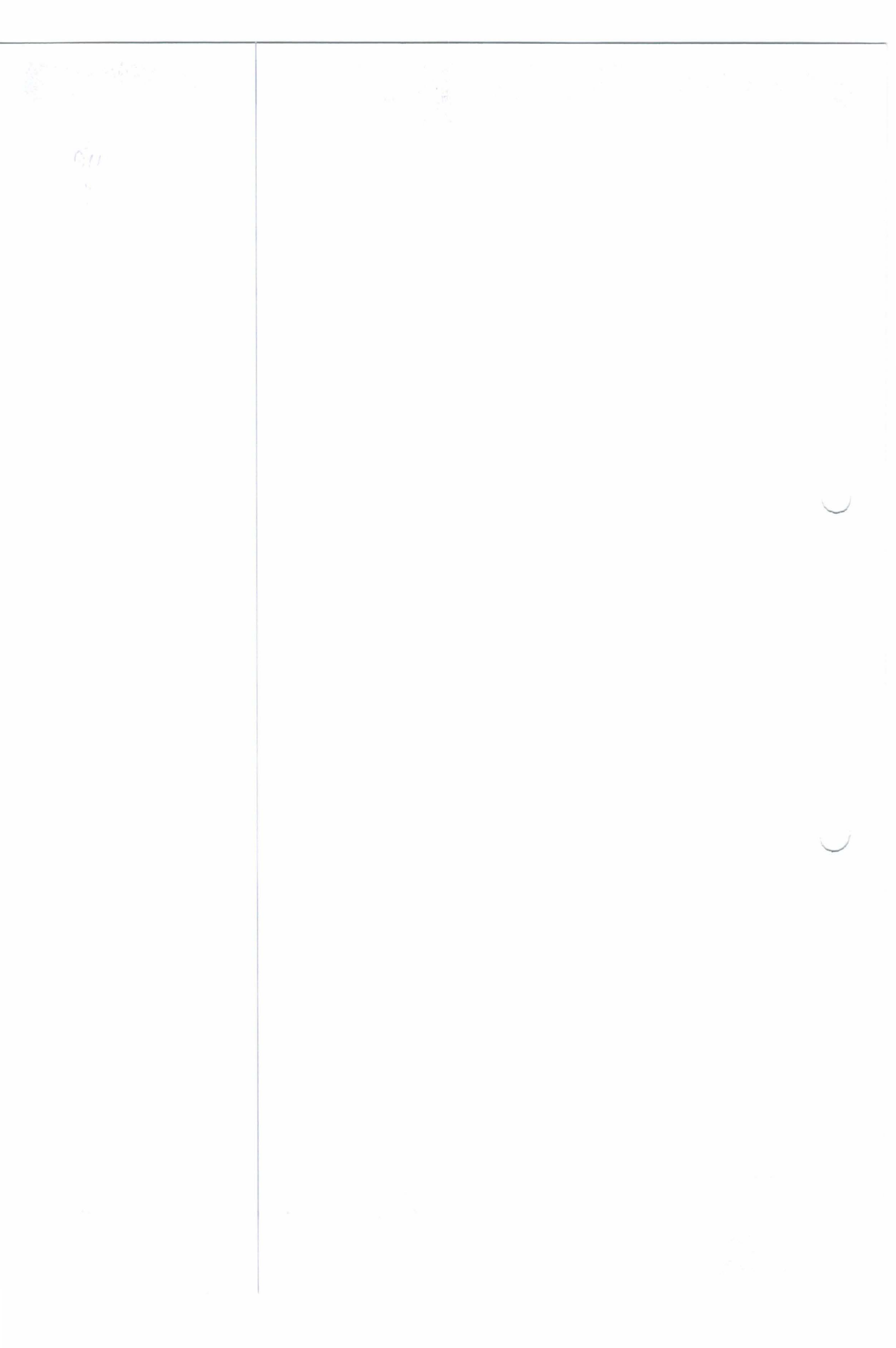
Fornecedor Registrado

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Fornecedor Registrado





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

ANEXO IV - Minuta do Contrato

CONTRATO Nº /2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017
PROCESSO nº 2017054756

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME _____.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, CNPJ/MF Nº ..., com sede na Quadra 1212 SUL, Avenida LO 27, ESQ. C/ NS-10, Centro-Palmas/TO, neste ato representado por _____, RG nº__ – SSP/_, CPF/MF nº__, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, por _____, portador do RG nº_____, CPF/MF nº_____, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificações abaixo:

Fornecedor:				CNPJ:	
ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR UNITARIO	VLR TOTAL

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as especificações técnicas, forma de entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do Processo Administrativo **2017054756** do CONTRATANTE, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São eles:

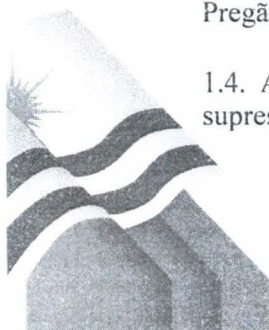
1.2.1 O Edital do Pregão Eletrônico nº __/2017 do CONTRATANTE;

1.2.2. A Ata de Registro de Preços nº __/2017, resultado do Pregão Eletrônico nº __/2017; e

1.2.2. A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA em __ de __ de 2017.

1.3. A aquisição do objeto deste Contrato foi realizada por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital e Processo Administrativo acima citados.

1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.







EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com a demanda, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.

2.2. O prazo para entrega dos materiais será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com a demanda. Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados na ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável, em qualquer localidade no Município e Distritos de Palmas/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

3.1. As condições de recebimento do objeto deste Contrato são aquelas previstas no item 11 do Termo de Referência anexo ao edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

4.1. O CONTRATADO deverá substituir qualquer material defeituoso, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 1 (um) dia, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser refeito.

4.2. A garantia deverá ser conforme o Código de Defesa do Consumidor estabelece.

4.3. Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

Unidade Gestora:

Classificação Orçamentária:

Natureza de Despesa:

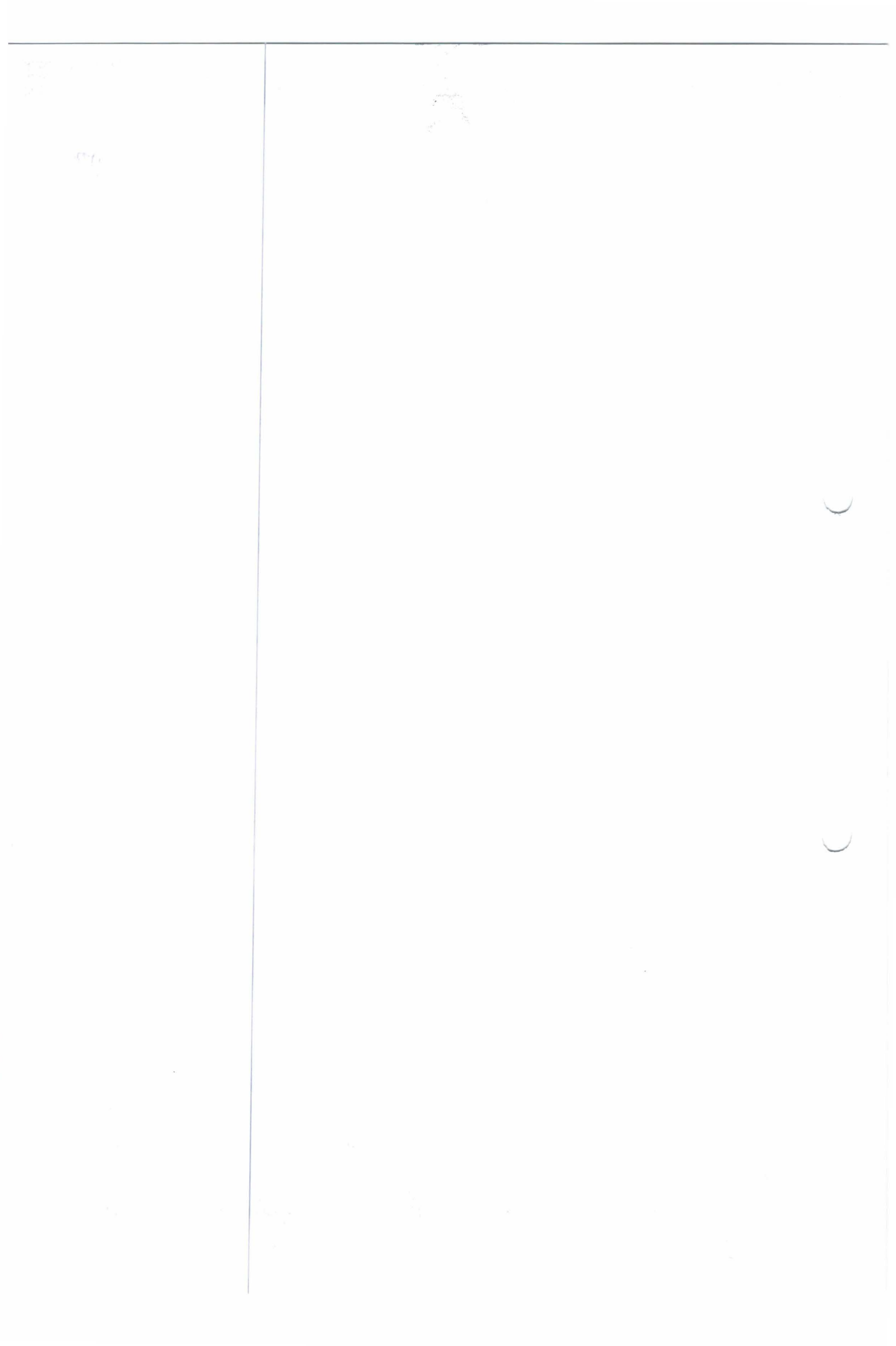
Fonte de Recursos:

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº _____, emitida em ____/____/____ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição/serviços.

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cpipalmas@gmail.com





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. A CONTRATADA e o CONTRATANTE ater-se-ão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

7.2 Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irreajustáveis pelo período de um ano a partir da data da apresentação da proposta, e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos, pelo IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.4 Será feita a retenção do valor correspondente a 1% (um por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Palmas, e posteriormente repassado ao Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas – FIDEP, na forma do inc. II do art. 7º da Lei Municipal nº 2024/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato.

8.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes, montagem, desmontagem, manutenção técnica, transporte de pessoal e material para a montagem, qualquer taxa que por ventura venha ser cobrada para que proceda a montagem, e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o objeto.

8.3. Constituem obrigações da Contratada:

8.3.1. A Contratada deverá entregar os materiais solicitados, dentro da vigência contratual, no local e hora designados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no prazo máximo de até 24(vinte e quatro) horas, após o recebimento da ordem de fornecimento, quantidades solicitadas pela Contratante.

8.3.2. Os materiais serão entregues parceladamente, pela Contratada, conforme demanda e solicitação por meio de requisição a ser fornecida pela Contratante.

8.3.3. Fica a Contratada obrigada a entregar os materiais de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

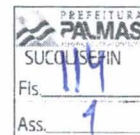
8.3.4. Os materiais em desacordo com o Edital ou com qualquer inconsistência, serão rejeitados e implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o

Fone: 63.2111.2737 | Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: ctipalmas@gmail.com



113

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%



recebimento provisório e deverão ser substituídos pela Contratada no prazo de 1 (um) dia a contar da data da notificação, e ainda, deverão ser refeitos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no Anexo II - Termo de Referência do edital.

8.3.5. Todo transporte a ser efetuado para a realização do objeto deste Edital e demais despesas, diretas e indiretas, serão de única e total responsabilidade da Contratada, correndo por conta da mesma o risco integral da operação.

8.3.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.7. A CONTRATADA fica obrigada a entregar com pontualidade os materiais solicitados;

8.3.8. A CONTRATADA fica responsável pela alimentação (refeição ou lanche) e fornecimento de água dos seus funcionários durante a entrega dos materiais.

8.3.9. A CONTRATADA fica sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante, que designará um representante para acompanhar o fornecimento dos materiais;

8.4. Constituem obrigações da Contratante:

8.4.1. Exercer a fiscalização e supervisão dos fornecimentos, por servidores designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

8.4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários para os fornecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.4.3. Efetuar o respectivo pagamento devido pelo fornecimento, dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.

8.4.4. Comunicar, oficialmente, a CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, notificando sobre imperfeições, multas, penalidades, falhas ou irregularidades constantes no objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4.5. Atestar a execução do objeto contratado por meio do setor competente.

8.4.6. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da Contratada considerado inadequado ao fornecimento contratado.

8.4.7. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos, solicitando à contratada as substituições que se verificarem necessárias.

8.4.8. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

8.4.9. O material será recebido pelo gerente de obra de arte, ou pela Comissão de Recebimento de Material, visando, em ambos os casos, a conformidade daqueles com as especificações e quantidades estipuladas no Edital de Licitação e seus anexos.

8.4.10. O agente da administração designado para recebimento do produto contratado deverá, por ocasião do recebimento, verificar o cumprimento das características e especificações constantes neste Edital, Termo de Referência pertinente, com relação ao produto que estará sendo entregue pela Contratada.

8.4.11. Confrontar a marca e fabricante do produto a ser entregue com relação à marca e fabricante do produto constante do contrato, de forma a constatar o cumprimento, por parte da Contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. As sanções referentes à execução deste Contrato são aquelas previstas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

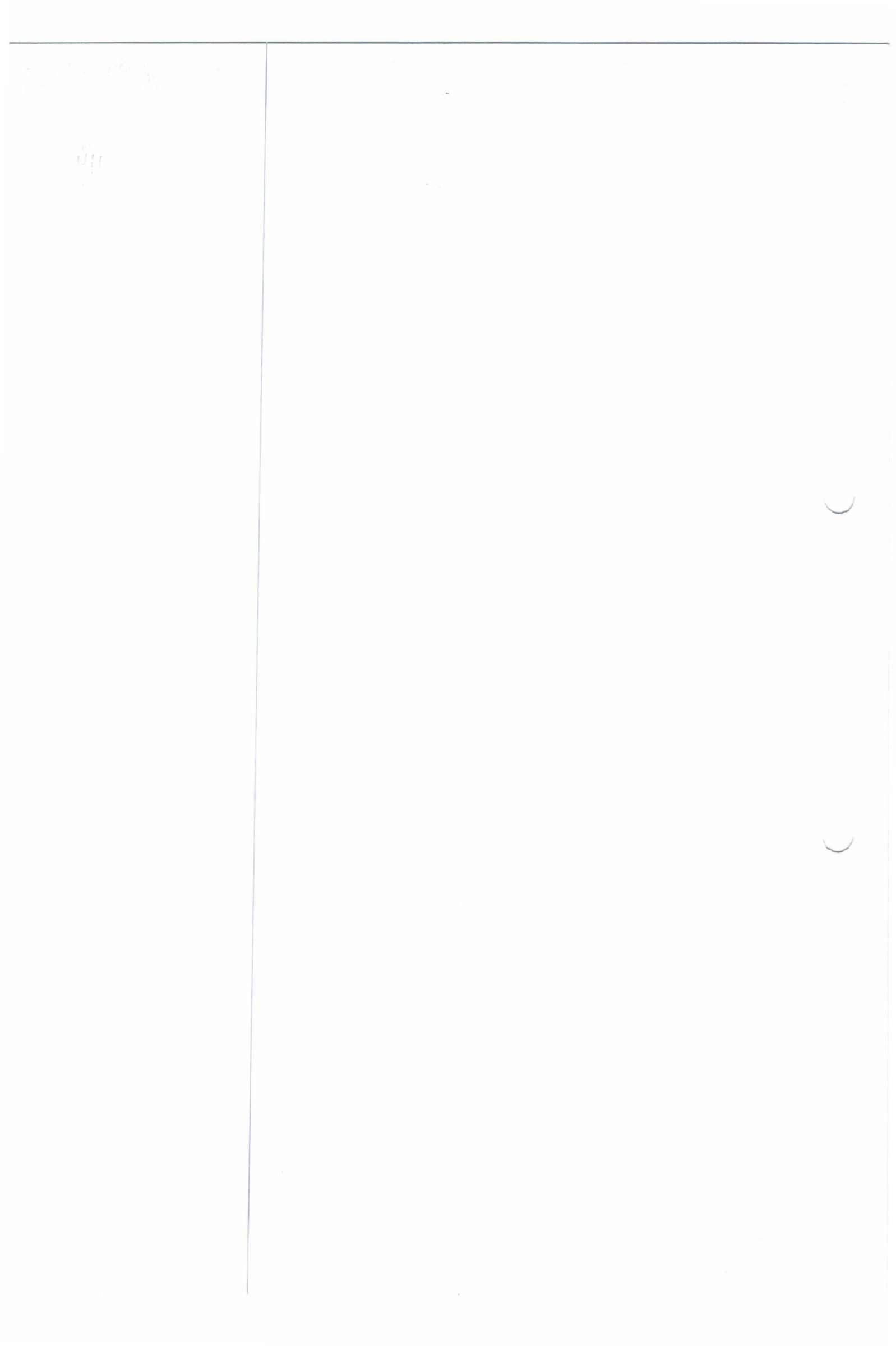
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, 3º piso, Plano Diretor Sul - CEP 77023-006, Palmas - TO. E-mail: cplpalmas@gmail.com







EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº 2017054756.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1 O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:

14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

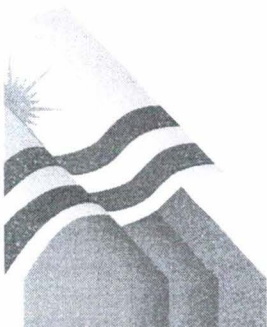
17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Palmas - TO, ___ de ___ de 2017.


CONTRATANTE:

CONTRATADO:



211

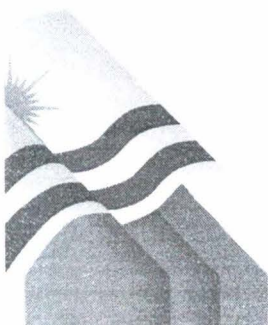
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%


SUCD / SEFIN
Fls. 110
Ass. 1

MODELOS

MODELO 1 - Demonstrativo de Capacidade Econômico-Financeira

AC = Ativo Circulante	RS
PC = Passivo Circulante	RS
AT = Ativo Total	RS
ELP = Exigível a Longo Prazo	RS
RLP = Realizável a Longo Prazo	RS
ISG = AT / PC + ELP	SG =
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG =
ILC = AC / PC	LC =



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%



MODELO 2 - Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos

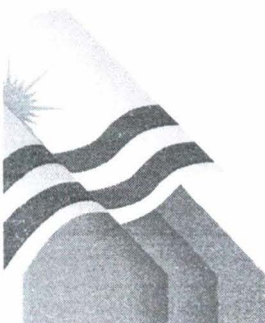
(Em papel timbrado da empresa)

Palmas-TO,de de 2017.
Ref. Pregão Eletrônico n.º /2017.
Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa






AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS



A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de dezembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017054756. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

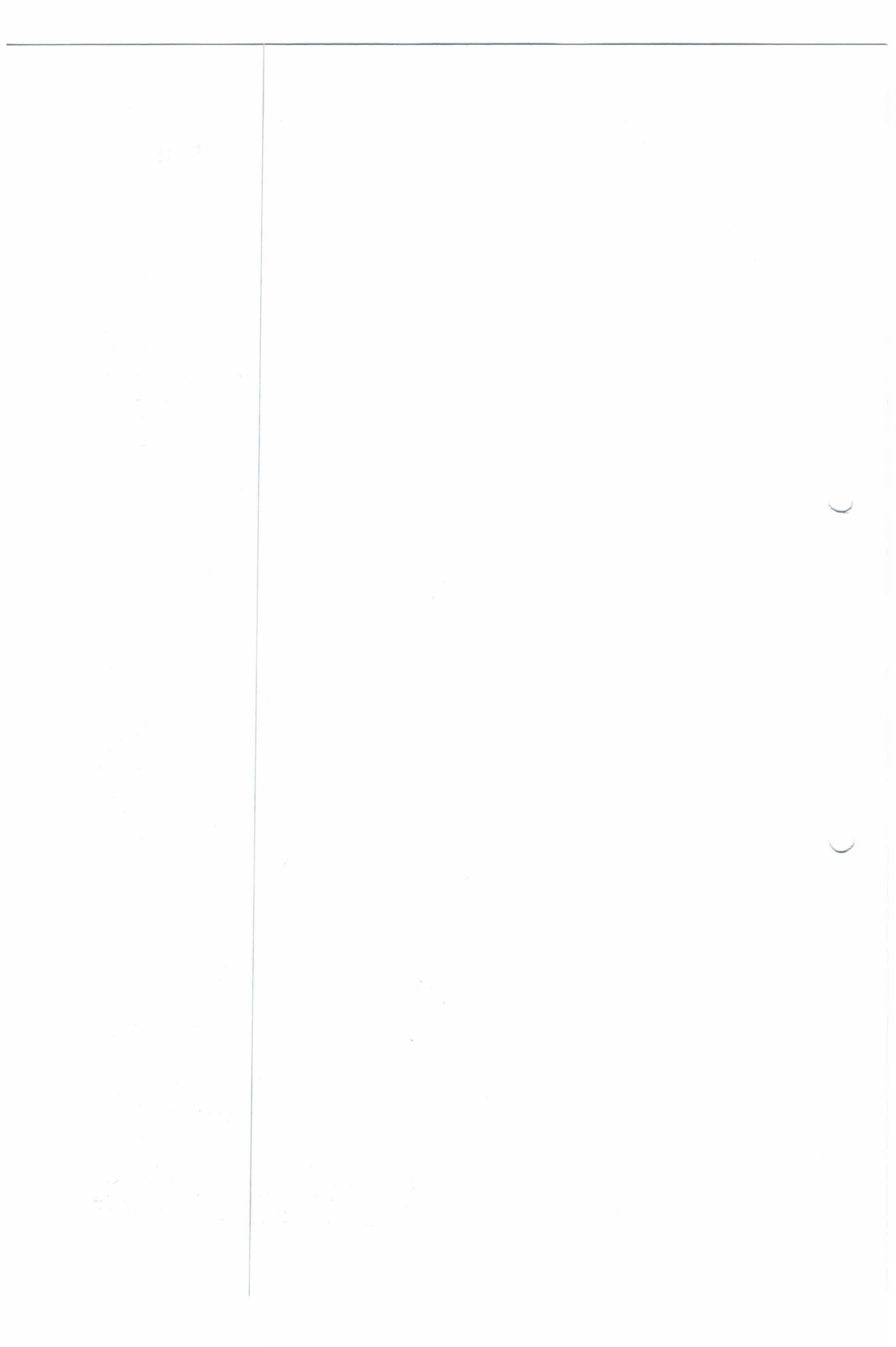
Palmas, 21 de novembro de 2017.


Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DOM de
JORNAL

21.11

10:21



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2017
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME E EPP**

Processo nº. 2017032998. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Objeto: futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de carro de som volante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Empresa Vencedora: MARCIA OLIVEIRA DA SILVA -MEI, CNPJ Nº: 13.982.841/0001-93, item: 01, Valor total R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais). Data da realização do certame: 01/11/2017.

Palmas -TO, 21 de novembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2017
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº.2017025519. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60.Itens 01 e 02. Valor total: R\$ 2.798,99 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), Data da realização do certame: 07/11/2017.

Palmas -TO, 21 de novembro de 2017.

Ednaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA
DE COTAS E EXCLUSIVO ME e EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 04 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual (lonas, vinil, vinil em PVC, entre outros), para atender às necessidades da Fundação Cultural de Palmas em sua atividade e eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para registro de preços, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2017062758. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de novembro de 2017.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 06 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2017, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para registro de preços, tem por objeto a futura contratação de Agência de Viagem/Turismo para fornecimento de passagens terrestres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos, processo nº 2017053271, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de novembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 05 de dezembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de bicicletário em aço inox, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017052414. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de novembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de dezembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017054756. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º

<p>1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.</p> <p>2. The second section details the various methods used for data collection and analysis. It highlights the use of both qualitative and quantitative techniques to gain a comprehensive understanding of the subject matter.</p> <p>3. The third part of the document focuses on the results of the study. It presents a series of findings that indicate a significant correlation between the variables being examined. These results are supported by statistical analysis and are presented in a clear and concise manner.</p> <p>4. The final section of the document provides a conclusion and offers recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends and to develop more effective strategies for addressing the issues at hand.</p>	<p>5. The document also includes a detailed appendix containing all the raw data and supporting documents. This information is provided for the reader's reference and to allow for a more in-depth analysis of the data.</p> <p>6. In addition, the document features a series of charts and graphs that visually represent the data. These visual aids are designed to make the information more accessible and easier to understand for the reader.</p> <p>7. The document is written in a professional and objective tone, ensuring that the information is presented in a clear and unbiased manner. It is intended to serve as a valuable resource for anyone interested in the field of study.</p> <p>8. Finally, the document includes a list of references to the sources used in the research. This list is provided to acknowledge the work of other researchers and to allow the reader to explore the topic further.</p>
--	---



andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de novembro de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCATINS LTDA ME,	Autos de Infração: 12559 e 12734 Processos: 2016010535 e 2016018405	ISSQN	05/12/2017	14:30h
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA - AFIA.	Autos de Infração: 13268, 13270, 13276, 13277 e 13278 Processos: 2016043584, 2016043587, 2016043594, 2016043596 e 2016043597.	ISSQN e MF	05/12/2017	14:50h
FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.	Autos de Infração: 11685, 11686, 11687, 11688, 11689 e 11691 Processos: 2015054473, 2015054668, 2015054672, 2015054680, 2015054684 e 2015054686.	ISSQN	05/12/2017	15:10h

Palmas, 17 de novembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Autos de Infração: 12599 e 12600 Processos: 2016013970 e 2016013973	ISSQN	30/11/2017	14:30h
MEDICI & FILHOS LTDA.	Auto de Infração: 10899 Processo: 2015033561	ISSQN	30/11/2017	14:50h
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	Autos de Infração: 217, 218 e 219 Processos: 2013040025, 2013040027 e 2013040028	ISSQN	30/11/2017	15:10h

Palmas, 17 de novembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0925, 19 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de parquinho na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	201700030	R\$ 13.200,00
TOTAL			R\$ 13.200,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado(a) no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.863, de 24 de outubro de 2017, pag. 11

PROCESSO: 2017051518

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Prestação de Serviços Postais e Aquisição de Produtos Diversos

DESPACHO Nº04/2017, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2017051518, do Parecer Jurídico nº 2229 /2017 - PGM, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para a prestação de serviços postais e aquisição de produtos diversos em atendimento às necessidades desta Secretaria, no valor anual estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 03.2900.12.122.0327.4002 e NATUREZA DE DESPESA nº 33.90.39.

Palmas, 16 de outubro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo integral Daniel Batista, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de material de limpeza nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1878 de 16 de novembro de 2017, pag.15.

Onde se lê:

BRISA CORP EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.690,12 (Três mil seiscentos e noventa reais e doze centavos) e PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais).

Leia-se:

BRISA CORP EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.317,12 (Hum mil trezentos e dezessete reais e doze centavos) e PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Palmas/TO, em 17 de novembro de 2017.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100

C

C

TCE quer resposta sobre presídios do TO

RELATÓRIO Órgão de controle quer que o Estado responda sobre recomendações feitas após vistorias na CPP de Palmas e Barra da Grota em Araguaína

Juliana Matos
juliana.matos@jtocantins.com.br

O vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE), conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, pediu ao Estado em 15 dias resposta sobre recomendações apresentadas em um relatório preliminar sobre falhas encontradas no sistema prisional do Tocantins a partir de auditoria realizada pelo órgão fiscalizador. O relatório foi entregue na última segunda-feira ao secretário de Cidadania e Justiça, coronel Glauber de Oli-

veira. Uma das recomendações é a interrupção do pagamento da Umanizzare, empresa gestora de serviços internos de unidades prisionais de Araguaína e Palmas, até verificação das falhas no cumprimento de obrigações contratuais da empresa.

Um dos relatórios do TCE aponta que, no Presídio Barra da Grota, em Araguaína, apesar de haver um circuito interno de segurança não há quem faça monitoramento das imagens e que não é cumprido atendimento médico diário de quatro horas e, sim, de duas horas

diárias. Outra falha também detectada em Araguaína diz respeito ao fato de a Umanizzare, que gere serviços dentro do presídio, estar em posse e uso de veículos da pasta, quando deveria utilizar-se de veículos próprios. Sobre a Casa de Prisão Provisória de Palmas (CPP), é citada, entre outras falhas, número insuficiente de agentes prisionais dentro da unidade.

Questionada, a Seciju informou apenas que por se tratar de recomendação ela será acatada. O Jto não recebeu resposta da empresa Umanizzare para comentar o assunto.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/FMS - SRP, a ser realizado no dia 04 de Dezembro de 2017 às 14h00m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUANDO NA ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE INTERLOCUTORES EM SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE WEB NET DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, a retirada dos editais poderá ser junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482. Alvorada/TO, 21 de novembro de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de dezembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017054756. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de novembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

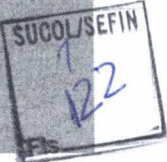
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017





Tribunal de Contas do Tocantins
Assinador TCE



Assinatura



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

DECLARAÇÃO

O Signatário, por meio deste termo, se responsabiliza pela idoneidade e veracidade das informações prestadas, referente ao encaminhamento de dados de licitações, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 010, de 11 de dezembro de 2008, sob as penas da Lei.

Código dos registros que serão assinados 402026,2017,4,377289

SICAP-LO, TCE/TO
Palmas, 22/11/2017

DENILSON ALVES MACIEL
CPF: 89955528168
CNPJ/UG: 24851511003385

Certificado Digital

Assinante: DENILSON ALVES MACIEL:89955528168 Emitido por: AC VALID RFB

Fechar

Assinar



Comunicado para Assinatura Digital - TCE

Processo	2017054756
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Licitação	PE nº 208/2017
Assunto	AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA.

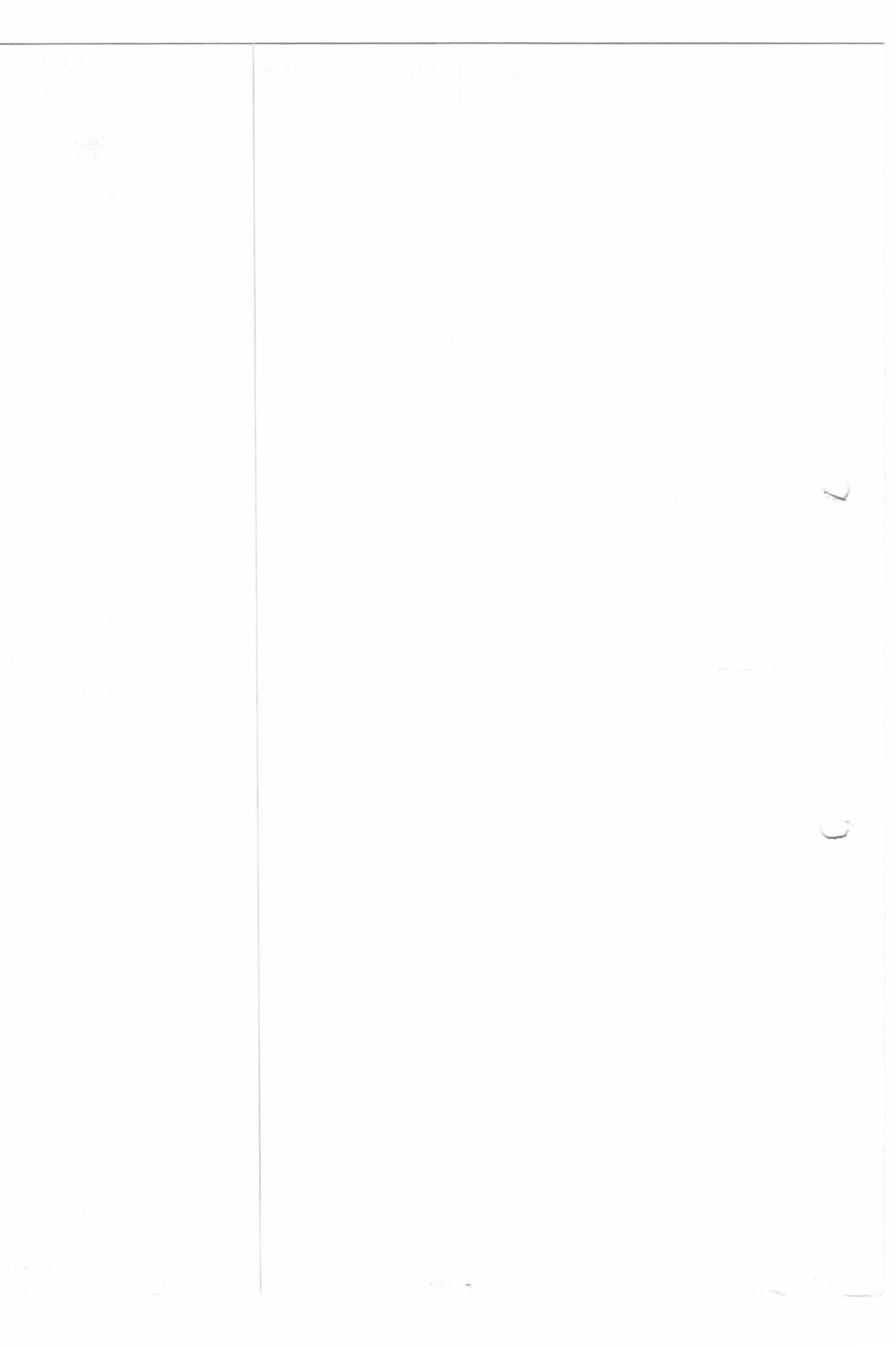
Senhor(a) Secretário(a), Comunico a Vossa Senhoria que a licitação em epígrafe está disponível para sua assinatura digital, como ordenador de despesas, no SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, site www.tce.to.gov.br, conforme Instrução Normativa TCE/TO Nº 10 de 11 de dezembro de 2008.

A ausência de assinatura do gestor na 1ª fase inviabiliza o cadastramento das fases seguintes e poderá acarretar penalidades ao responsável.

Quaisquer dúvidas, gentileza contatar a Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios do TCE, pelo fone 3232-5871 / 3232-5874.

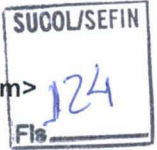
Palmas, 22 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações





Superintendencia de Compras e Licitações PMP <licitapalmas@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL TCE 1ª FASE - REFERENTE AO PE 207/2017 E 208/2017.

1 mensagem

Superintendencia de Compras e Licitações PMP
<licitapalmas@gmail.com>

22 de novembro de 2017

16:01

Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos <seisp.financeiro@hotmail.com>

Boa tarde,

Por gentileza assinar a 1ª fase do TCE DO PE 207/2017.

Por gentileza assinar a 1ª fase do TCE DO PE 208/2017.

Att,
Ronaldo Carneiro
Equipe de Apoio

Superintendência de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Palmas/TO
(63) 2111-2736/2737

2 anexos

PE 207-2017 -SEISP-PROCESSO 2017052414.pdf
334K

PE 208-2017 -SEISP-PROCESSO 2017054756.pdf
338K

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

SUCOL/SEFIN
A
125
Fls

Proposta Registrada

Processo

Número: 208/2017	Número do Processo Interno: 2017054756
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 06/12/2017 - 10:00
Orgão: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Município: Palmas / TO	

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), insenta de pragas e ervas daninhas. (Cota Principal)

Quantidade: 450.000	Sigla: M ²
Valor Unitário: 4,90	Valor Total: 2.205.000,00
Marca: gramas imperial	Fabricante: gramas imperial
Detalhe: Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), insenta de pragas e ervas daninhas.	
Registrado em: 29/11/2017 - 10:41:07	

1a - Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), insenta de pragas e ervas daninhas. (Cota Reservada)

Quantidade: 150.000	Sigla: M ²
Valor Unitário: 4,90	Valor Total: 735.000,00
Marca: gramas imperial	Fabricante: gramas imperial
Detalhe: Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), insenta de pragas e ervas daninhas.	
Registrado em: 29/11/2017 - 10:39:16	

Informações adicionais

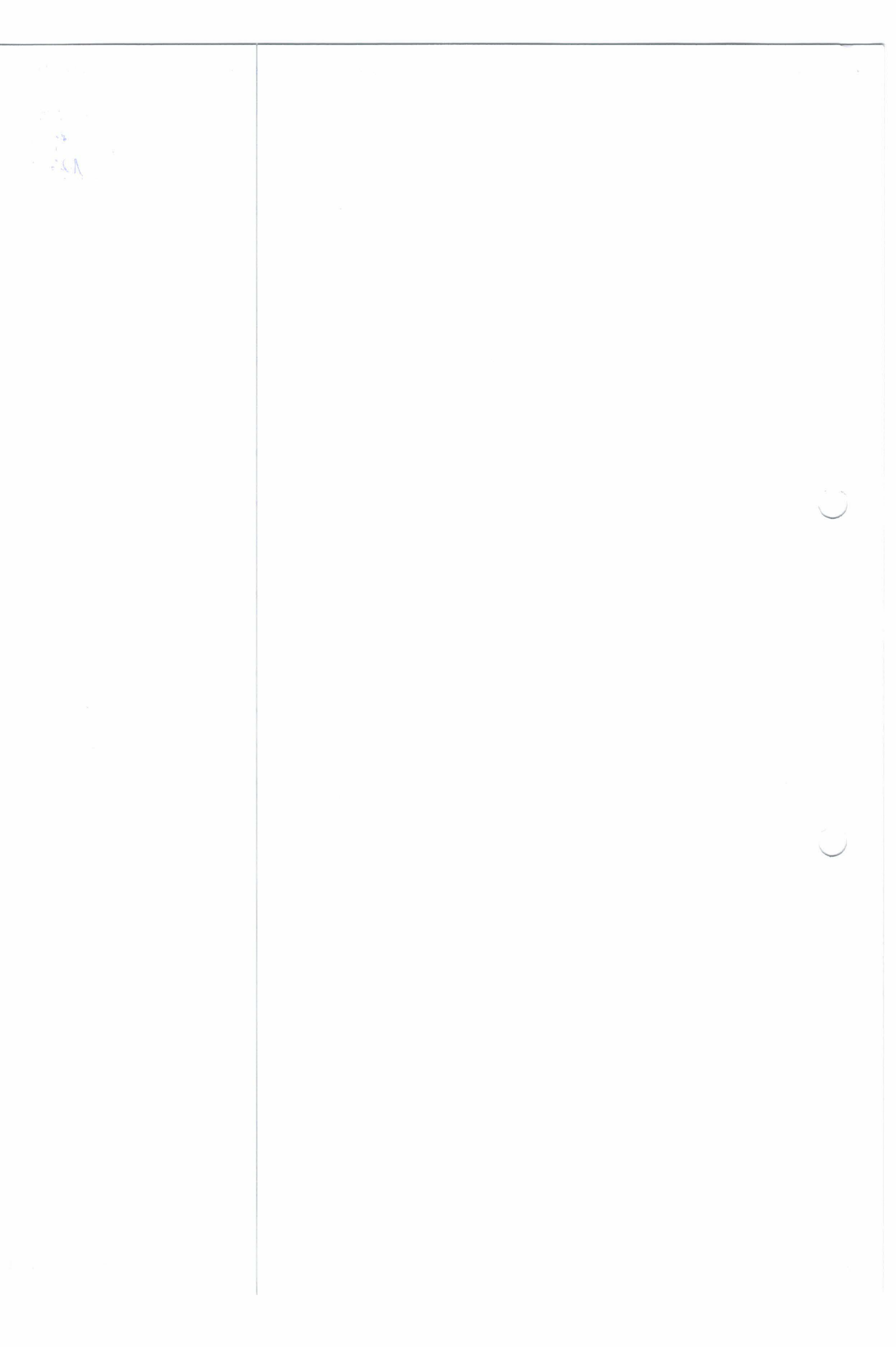
Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

OK



*
SEA



Proposta Registrada

Processo

Número: 208/2017	Número do Processo Interno: 2017054756
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 06/12/2017 - 10:00
Orgão: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Município: Palmas / TO	

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), insenta de pragas e ervas daninhas. (Cota Principal)

Quantidade: 450.000	Sigla: M ²
Valor Unitário: 5,83	Valor Total: 2.623.500,00
Marca: GRAMAS GUARUJA	Fabricante: GRAMAS GUARUJA
Detalhe: Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), insenta de pragas e ervas daninhas.	
Registrado em: 05/12/2017 - 16:26:57	

1a - Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), insenta de pragas e ervas daninhas. (Cota Reservada)

Quantidade: 150.000	Sigla: M ²
Valor Unitário: 5,83	Valor Total: 874.500,00
Marca: GRAMAS GUARUJA	Fabricante: GRAMAS GUARUJA
Detalhe: Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), insenta de pragas e ervas daninhas.	
Registrado em: 05/12/2017 - 16:27:17	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

10/1/20
P
10/1/20



100
100
100



100
100
100
100
100



SUCOL/SEFIN
A
Fls 132

SUCOL/SEFIN
A
133
Fis

Relatório de Vencedores do Processo

Processo

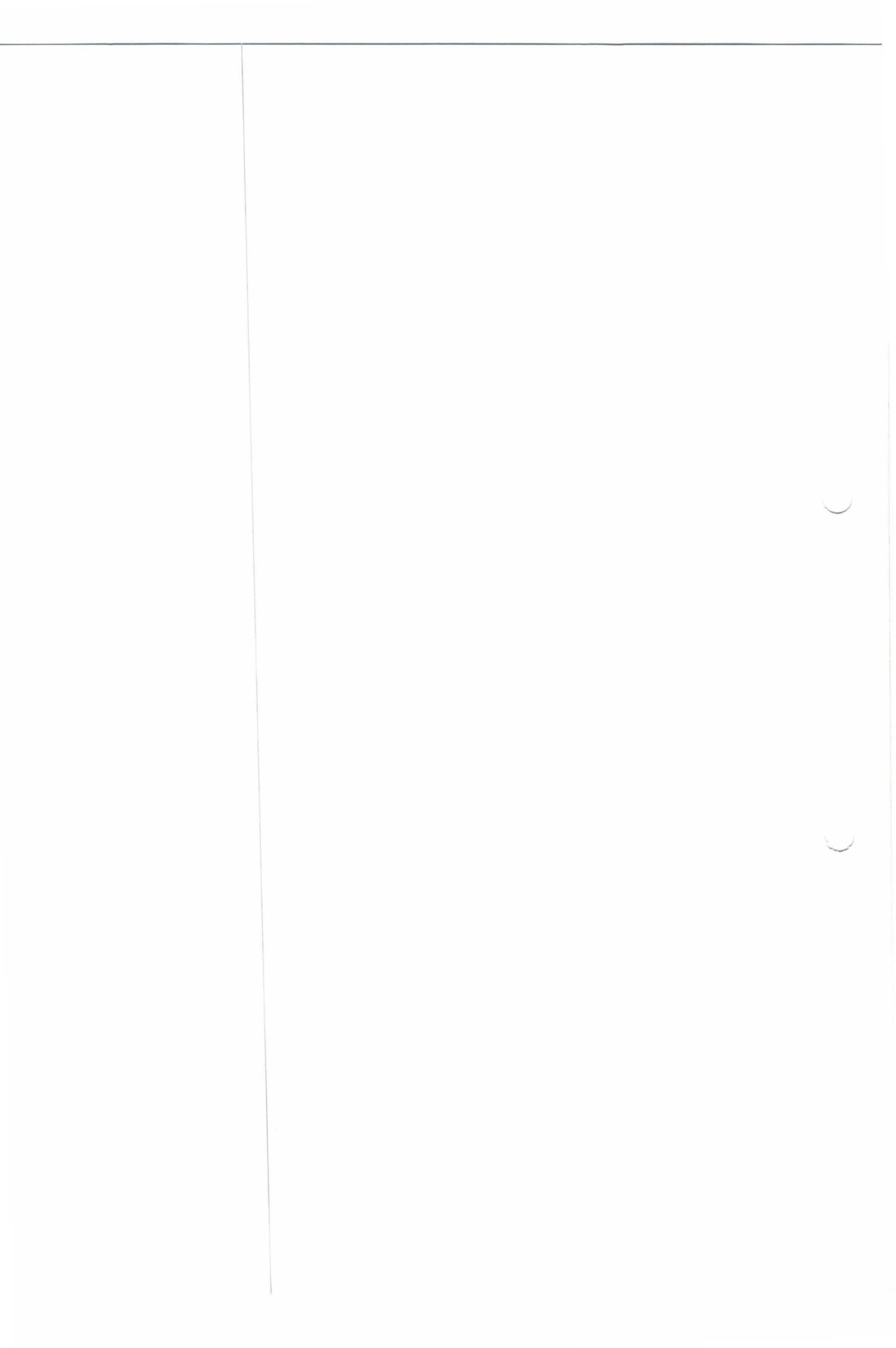
Número: 208/2017	Número do Processo Interno: 2017054756
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 06/12/2017 - 10:00
Orgão: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Município: Palmas / TO	

0001 - Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), isenta de pragas e ervas daninhas. | Valor de Referência: 5,83

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123	Local/Regional
SG COMERCIAL EIRELI ME	09.207.336/0001-02	R\$ 2,80	Gramas Imperial	Gramas Imperial	ME	Sim	---
j coelho neto eireli me	12.812.677/0001-03	R\$ 4,90	gramas imperial	gramas imperial	ME	Sim	---
predronviana ltda-me	03.935.195/0001-50	R\$ 5,83	pedron&viana	gramas imperial	ME	Sim	---
Elizabete Alves de Oliveira Nogueira - EPP	07.769.064/0001-09	R\$ 5,83	GRAMAS GUARUJA	GRAMAS GUARUJA	EPP	Sim	---
Pinheiro e Gasparin Ltda	01.244.675/0001-49	R\$ 5,83	Esmeralda	Guaruja	ME	Sim	---
TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME	25.048.619/0001-05	R\$ 6,00	Imperial	Imperial	ME	Sim	---

0001a - Grama esmeralda em placas, medidas aproximadas 62,5 cm x 40 cm x 4 cm (CxLxA), isenta de pragas e ervas daninhas. | Valor de Referência: 5,83

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123	Local/Regional
SG COMERCIAL EIRELI ME	09.207.336/0001-02	R\$ 2,80	Gramas Imperial	Gramas Imperial	ME	Sim	Sim
j coelho neto eireli me	12.812.677/0001-03	R\$ 4,06	gramas imperial	gramas imperial	ME	Sim	Sim
Pinheiro e Gasparin Ltda	01.244.675/0001-49	R\$ 4,08	Esmeralda	Guaruja	ME	Sim	Sim
predronviana ltda-me	03.935.195/0001-50	R\$ 4,22	pedron&viana	gramas imperial	ME	Sim	Sim
Maria do Socorro da Costa Reis - Me	02.610.348/0001-26	R\$ 5,83	ESMERALDA	ESMERALDA	ME	Sim	Sim
Elizabete Alves de Oliveira Nogueira - EPP	07.769.064/0001-09	R\$ 5,83	GRAMAS GUARUJA	GRAMAS GUARUJA	EPP	Sim	Sim
TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME	25.048.619/0001-05	R\$ 6,00	Imperial	Imperial	ME	Sim	Sim



SG COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 09.207.336/0001-02 I.M: 2396966 I.E: 29.469.646-6
END: 606 SUL AV. LO-13 LT-12 SL-03 PALMAS-TO CEP: 77.022-054
E-MAIL: sgcomercialeirelime@hotmail.com

CARTA DE DESISTÊNCIA

Ao
Sr. Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Venho através desta, pedir **DESISTÊNCIA** da entrega do produto do item nº 01 e nº 01ªA (Aquisição de Grama esmeralda), referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico 208/2017, Processo N°2017.054.756 realizado no dia 06 de Dezembro de 2017, às 10:00hrs (HORARIO DE BRASILIA), pela Prefeitura Municipal de Palmas-TO realizado pela a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, pelos seguintes motivos:

1 - Em análise da nossa proposta enviada ao processo e com base de nossas planilhas de custos justificamos que o que foi proposto, causaria prejuízos a nossa empresa referente a entrega do produto do item nº 01 e 01A, tornando inviável o atendimento.

Desta feita, para evitarmos mais transtornos ao andamento do trâmite licitatório pedimos que o processo referente ao item nº 01 e 01A, seja dado prosseguimento, Assim, Contamos com vossas providências e ficamos ao dispor para eventuais dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

Palmas, 06 de dezembro de 2017.

SG COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 09.207.336/0001-02

SG COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ 09.207.336/0001-02
END. 606 SUL AV LO 13 LT 12 SL 03
CEP 77.024-034

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEBEMOS
06 / 12 / 17 às 14 h 53

Kauana Bazana
Estagiária
Matrícula: 413029013

STATE OF
MISSISSIPPI
COUNTY OF
JACKSON
IN SENATE,
January 10, 1900.
REPORT
OF THE
COMMISSIONERS
OF THE
LAND OFFICE.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, com base no art. 7º da Lei nº 10.520, combinando com o item 15, subitem **15.1** do edital do **Pregão Eletrônico nº 208/2017, processo nº 2017054756**, relativo a contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda, para Registro de Preços, cuja abertura ocorreu no dia 06/12/2017 às 10:00 horas (horário de Brasília – DF), e ainda,

Considerando que a Administração Pública é regida dentre outros princípios pelo da indisponibilidade do interesse público, sendo a aplicação das sanções administrativas de interesse da coletividade;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de aplicar sanção administrativa nos casos de descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais, tendo em vista que se refere a interesse público indisponível, podendo recair sobre o gestor a responsabilidade por não levar a efeito a punição de proponentes e contratados que desrespeitam as regras do Edital do certame;

Considerando a participação da empresa **SG COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 09.207.336/0001-02**, no certame em destaque, sendo a melhor classificada para o item **01 e 01a**, porém, logo em seguida solicita desistência dos itens, uma vez que, postou proposta eletrônica, assumindo compromisso com esta Administração, mesmo sem ter certeza de que iria cumprir o pactuado, causando consequentemente um retardamento no procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - Aplicar à empresa **SG COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 09.207.336/0001-02**, situada no endereço 606 Sul, Av LO 13, Lt 12, Sl 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-034, Palmas – TO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c item 15 subitem **15.1** do Edital convocatório e art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, para que nas próximas licitações evite a inclusão de propostas com o objetivo de retardar o procedimento e, passe a honrar com a proposta apresentada eletronicamente e com as condições de habilitação e, não fique passível de aplicação das demais sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 87 da Lei nº 8.666/93.

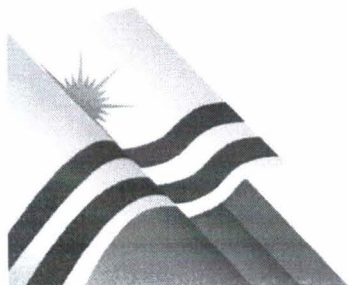
Palmas, 06 de dezembro de 2017.

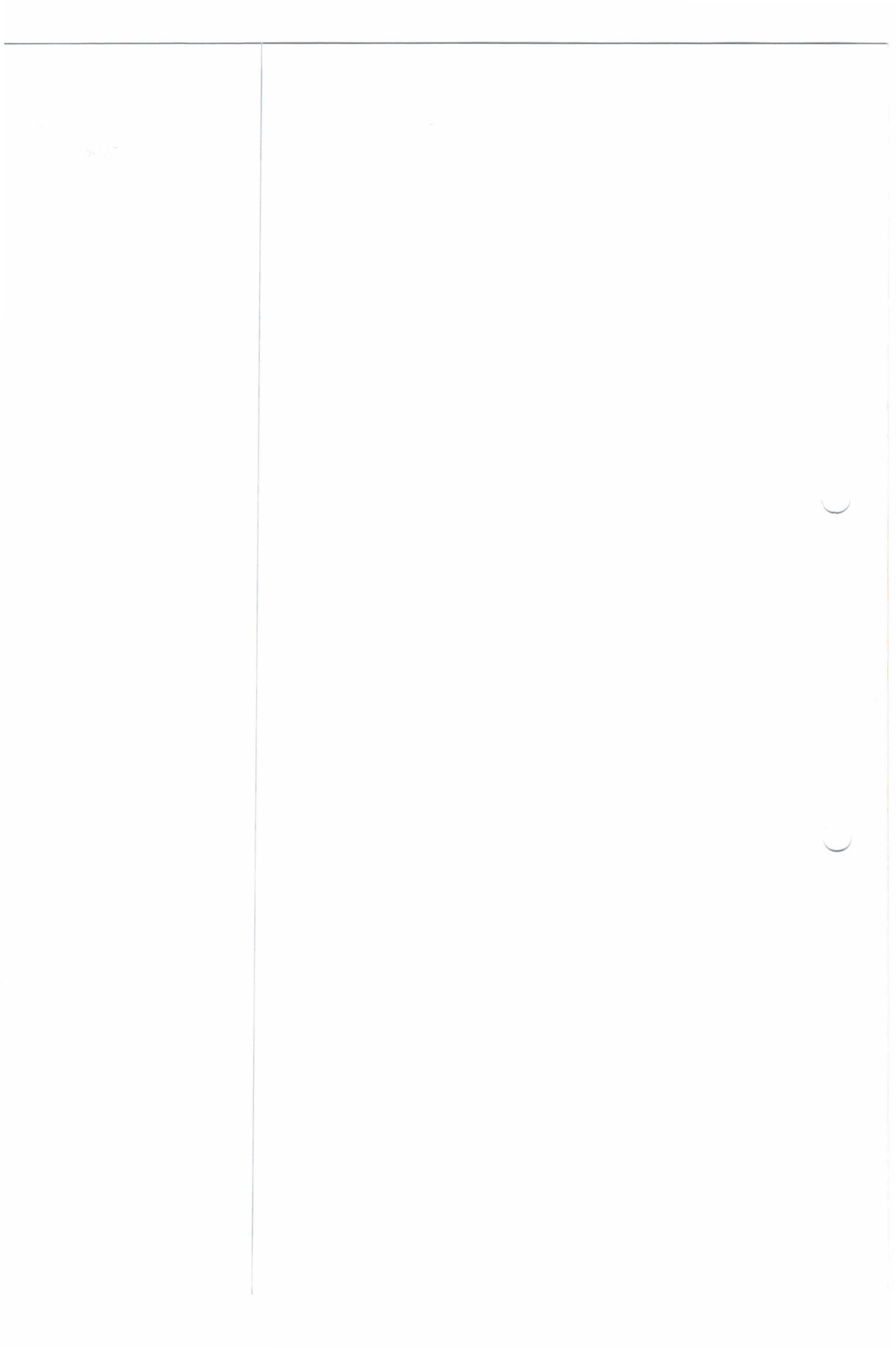


Denilson Alves Maciel
Pregoeiro



Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações







Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL <cplpalmas@gmail.com>



TERMO DE ADVERTÊNCIA

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação Palmas-TO CPL <cplpalmas@gmail.com> 6 de dezembro de 2017 16:34
Para: SG COMERCIAL <sgcomercialeirelime@hotmail.com>


Boa tarde,

Segue em anexo termo de advertência.

Att,

--

Superintendência de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura de Palmas - TO
(63) 2111-2736 / 2737

 **PE 208-2017 Termo de advertência SG COMERCIAL.pdf**
488K

PREFEITURA
PALMAS

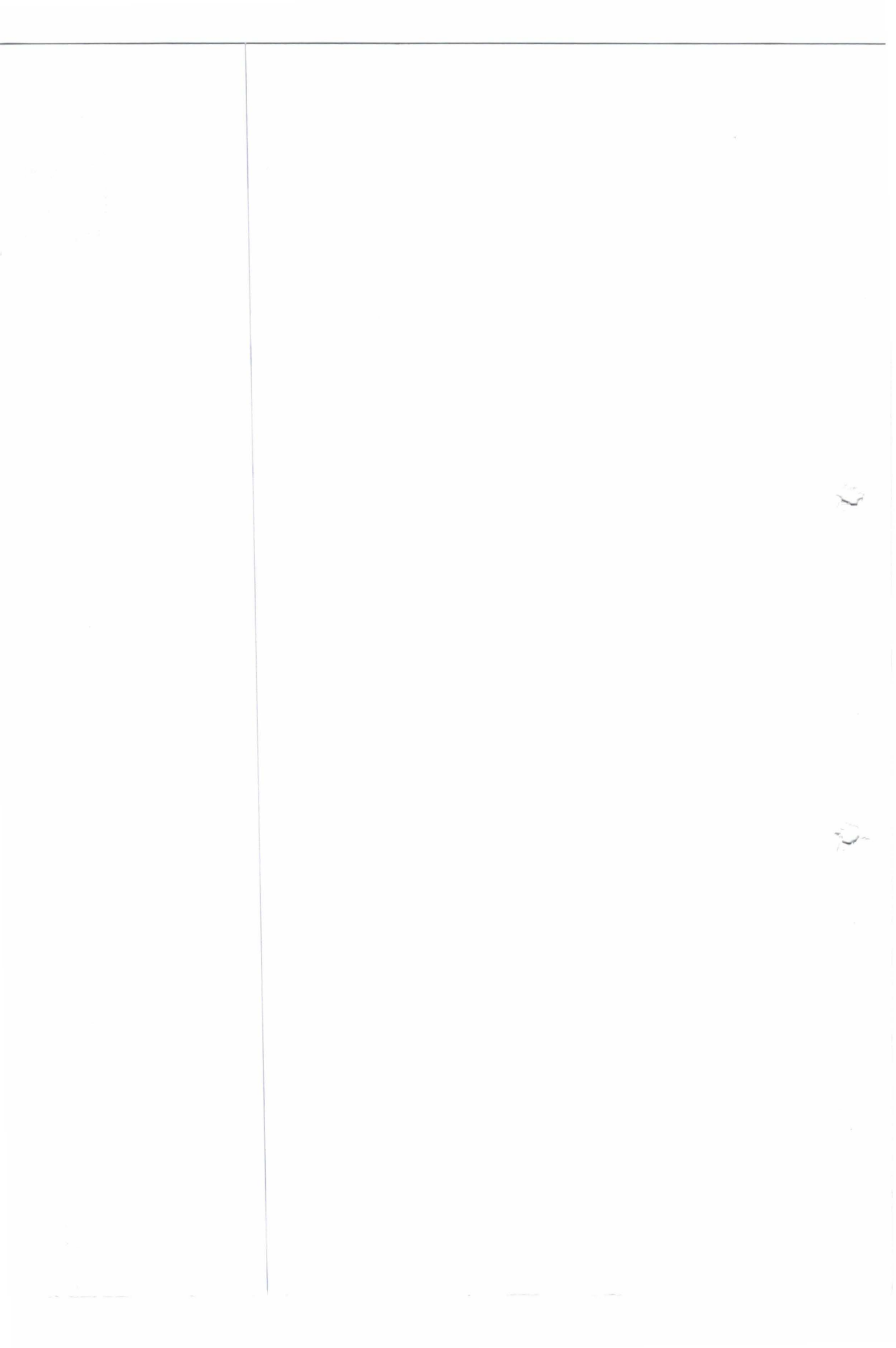
Superintendência
de Compras
e Licitações

Secretaria Municipal
de Finanças

SUCOL/SEFIN
137
Fls

HABILITAÇÃO E PROPOSTA

J COELHO NETO EIRELI - ME



EMPRESA: J COELHO NETO EIRELI - ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03 **I.M:** 235.795 / I.E: 29.429.305-1
END: 606 SUL AV. LO-13 LT-13 SL-01 PALMAS-TO **CEP:** 77.022-054
E-MAIL: prosporstocantins@hotmail.com
FONE: (63)3217-3355

SUCUBILFIN
 9
 138
 Fls.

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
ORGÃO:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
ENDEREÇO:	Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS 02, APM-15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. CEP 77.023-006.	HORÁRIO	10:00 Hrs (Horário de Brasília)
TIPO:	Menor preço por item	PROCESSO	2017054756
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017, REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%	DATA	06/12/2017

PROPOSTA COMERCIAL

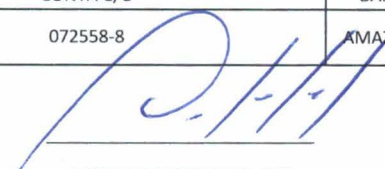
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	M²	450.000	Grama Esmeralda em placas, medindo 62,5x40x4 (CxLxA), isenta de pragas e ervas daninhas.	Gramas Imperial	R\$ 4,06	R\$ 1.827.000,00
1A	M²	150.000	Grama Esmeralda em placas, medindo 62,5x40x4 (CxLxA), isenta de pragas e ervas daninhas.	Gramas Imperial	R\$ 4,06	R\$ 609.000,00
(Dois Milhões e Oitocentos e Quatorze mil reais)					TOTAL	R\$ 2.436.000,00

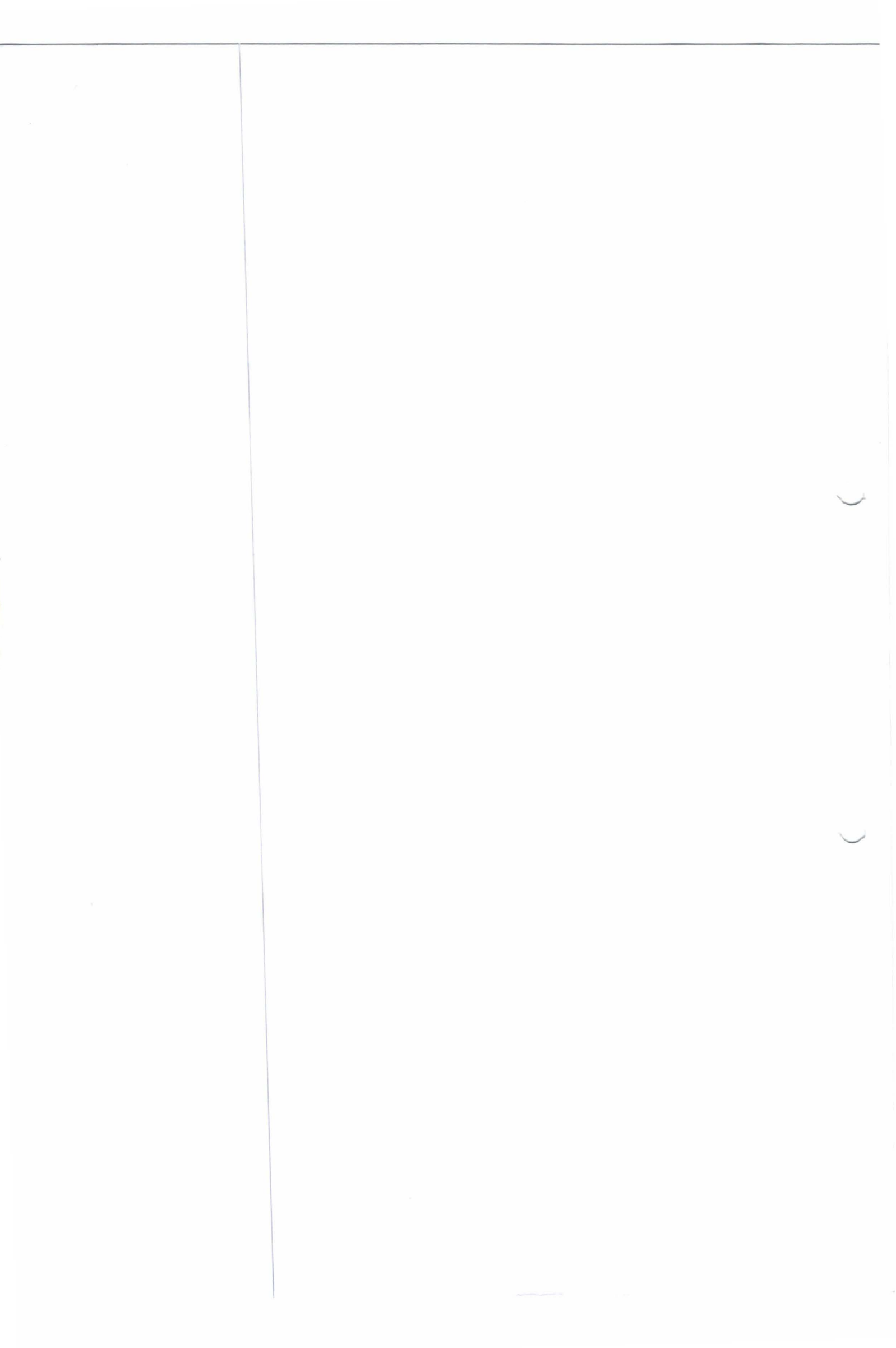
PRAZO DE ENTREGA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	MARCAS
Os produtos deverão ser entregues em até 24 horas, mediante a emissão das Notas de Empenho.	O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.	60 DIAS.	ESPECIFICADO EM CADA ITEM.

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA	CONTA C/C	BANCO	NUMERO
0127-9	072558-8	AMAZONIA	003

PALMAS - TO, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.


 J COELHO NETO EIRELI- ME
 CNPJ: 12.812.336/0001-03
 JOÃO COELHO NETO
 ADMINISTRADOR



J. COELHO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
TEL:(063) 3217-3355



EMPRESA: J COELHO NETO EIRELI - ME CNPJ: 12.812.677/0001-03 I.M:235.795/ I.E: 29.429.305-1 END: 606 SUL AV.LO.13 LT-13 SL-01 PALMAS-TO CEP:77.022-054 E-MAIL: PROSPORTSTOCANTINS@HOTMAIL.COM FONE: 63-3217-3355			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
ENDEREÇO:	Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006	HORÁRIO:	10h00min (horário Local)
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM	PROCESSO:	2017054756
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017 REGISTRO DE PREÇO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%	DATA:	06/12/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
SÓCIO-AMBIENTAL**

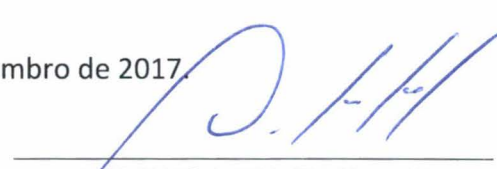
A empresa **J COELHO NETO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº12.812.677/0001-03, Inscrição Estadual nº29.429.305-1, com sede na quadra 606 SUL A. LO 13, LOTE 13 SALA 01, por intermédio do seu representante o Sr. JOAO COELHO NETO, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº 4585459 SSP/TO e do CPF nº 000.258.841-23, para os fins de habilitação no Pregão Presencial de nº 208/2017 – Sistema Registro de Preços com Cota Reservada de até 25%, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas.

DECLARA expressamente que:

a) **Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01 de 19/01/2010.**

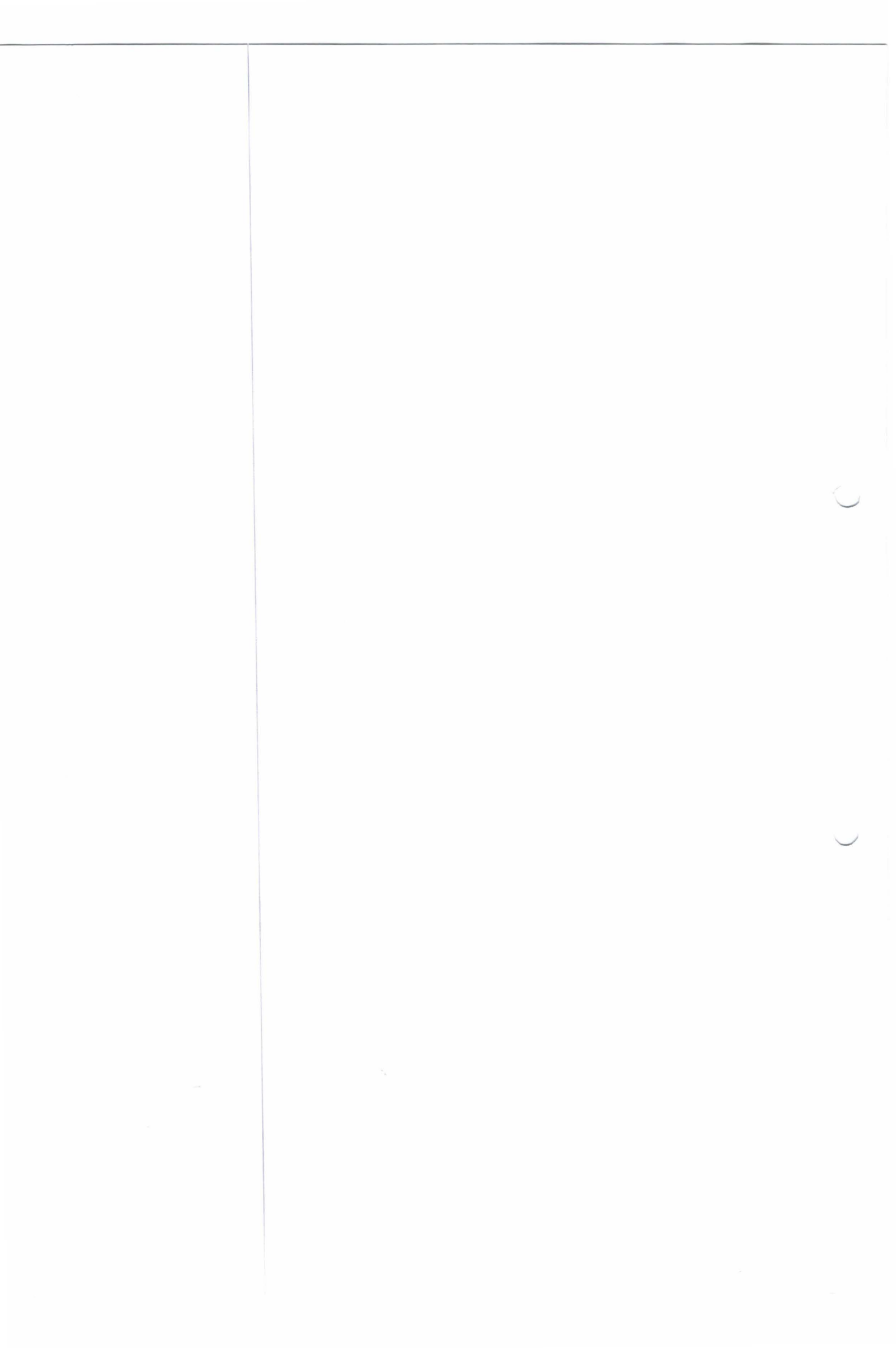
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas - TO, 06 de Dezembro de 2017.

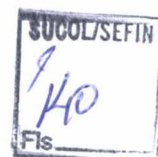

J COELHO NETO EIRELI- ME
JOAO COELHO NETO
ADMINISTRADOR

12.812.677/0001-03
J. COELHO NETO EIRELI - ME
QD. 606 SUL, AV. LO-13, SL 01
CEP: 77.022-054 - PALMAS-TO

J. COELHO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
TEL:(063) 3217-3355



J. COELHO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
TEL:(063) 3217-3355



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
ENDEREÇO:	Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006	HORÁRIO:	10h00min (horário Local)
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM	PROCESSO:	2017054756
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017 REGISTRO DE PREÇO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%	DATA:	06/12/2017

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**


DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	PARTICIPAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	Cota principal de Ampla Concorrência	m ²	450.000	Gramma Esmeralda em placas, medindo 62,5x40x4 (CxLxA), isenta de pragas e ervas daninhas.
1a	Cota reservada para ME/EPP	m ²	150.000	Gramma Esmeralda em placas, medindo 62,5x40x4 (CxLxA), isenta de pragas e ervas daninhas.

A empresa **J COELHO NETO EIRELI-ME**, CNPJ nº 12.812.677/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.429.305-1 com sede à quadra 606 SUL AV. LO 13, LOTE 13 SALA 01, neste ato representada pelo Sr. JOAO COELHO NETO, RG 4585459 SSP/TO, CPF: 000.258.841-23, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, ENDEREÇO 606 SUL AV. LO 13 LOTE 13, PALMAS-TO, DECLARA, para fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017 – Sistema Registro de Preços com Cota Reservada de até 25%, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

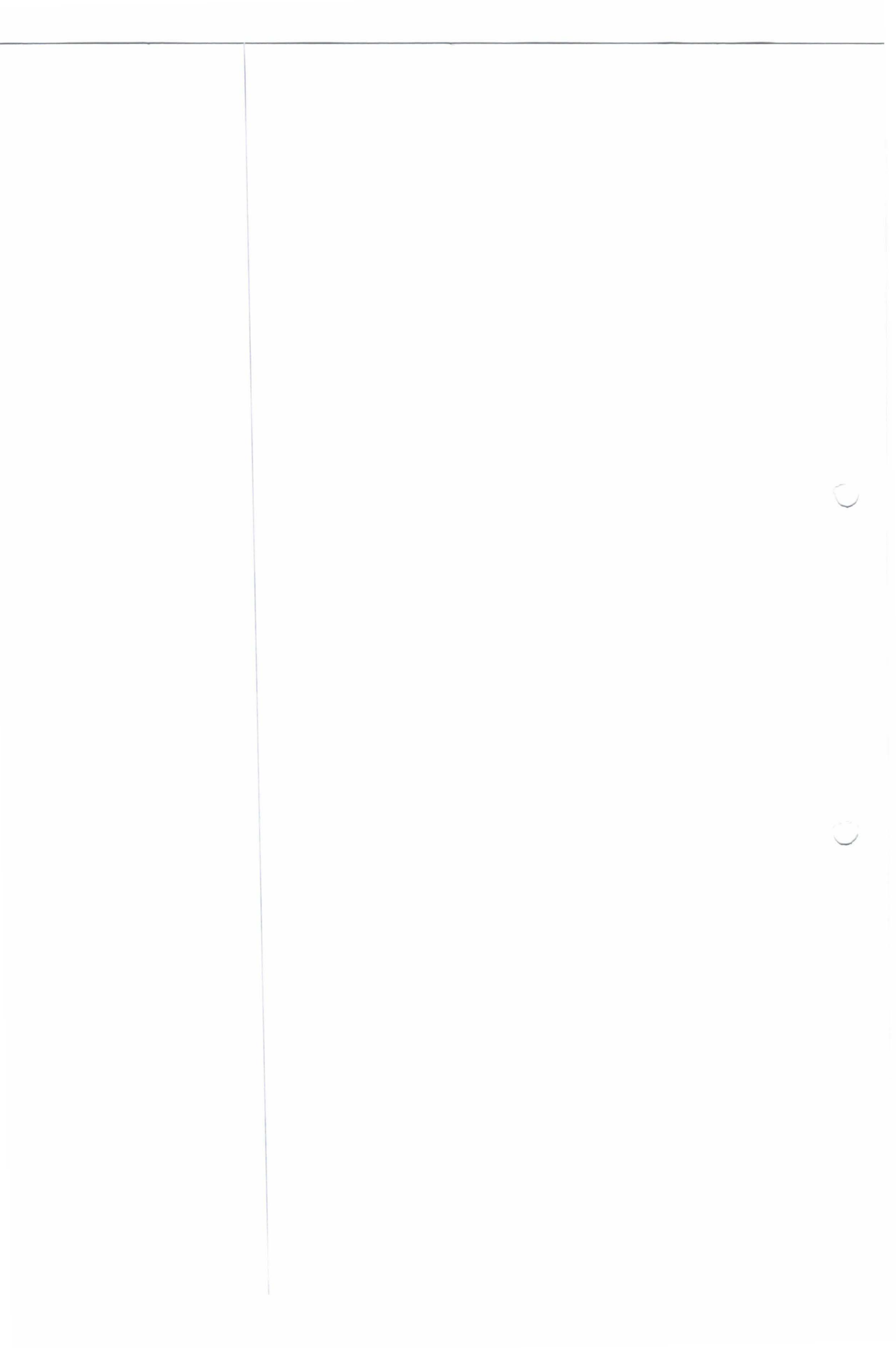
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Palmas - TO, 06 de Dezembro 2017


J COELHO NETO EIRELI- ME
JOAO COELHO NETO
ADMINISTRADOR

12.812.677/0001-03
J. COELHO NETO EIRELI - ME
QD. 606 SUL. AV. LO-13, SL 01
CEP: 77.022-054 - PALMAS-TO

J. COELHO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
TEL:(063) 3217-3355





J. COELHO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
TEL:(063) 3217-3355


EMPRESA: J COELHO NETO EIRELI - ME CNPJ: 12.812.677/0001-03 I.M:235.795/ I.E: 29.429.305-1 END: 606 SUL AV.LO.13 LT-13 SL-01 PALMAS-TO CEP:77.022-054 E-MAIL: PROSPORTSTOCANTINS@HOTMAIL.COM FONE: 63-3217-3355			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
ENDEREÇO:	Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006	HORÁRIO:	10h00min (horário Local)
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM	PROCESSO:	2017054756
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017 REGISTRO DE PREÇO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%	DATA:	06/12/2017

DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa **J COELHO NETO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº12.812.677/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.429.305-1 com sede à quadra 606 SUL AV. LO 13, LOTE 13 SALA 01, neste ato representada pelo Sr. JOAO COELHO NETO, RG 4585459 SSP/TO, CPF: 000.258.841-23, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, ENDEREÇO 606 SUL AV. LO 13 LOTE 13, PALMAS-TO, DECLARA, para fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017 – Sistema Registro de Preços com Cota Reservada de até 25%, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

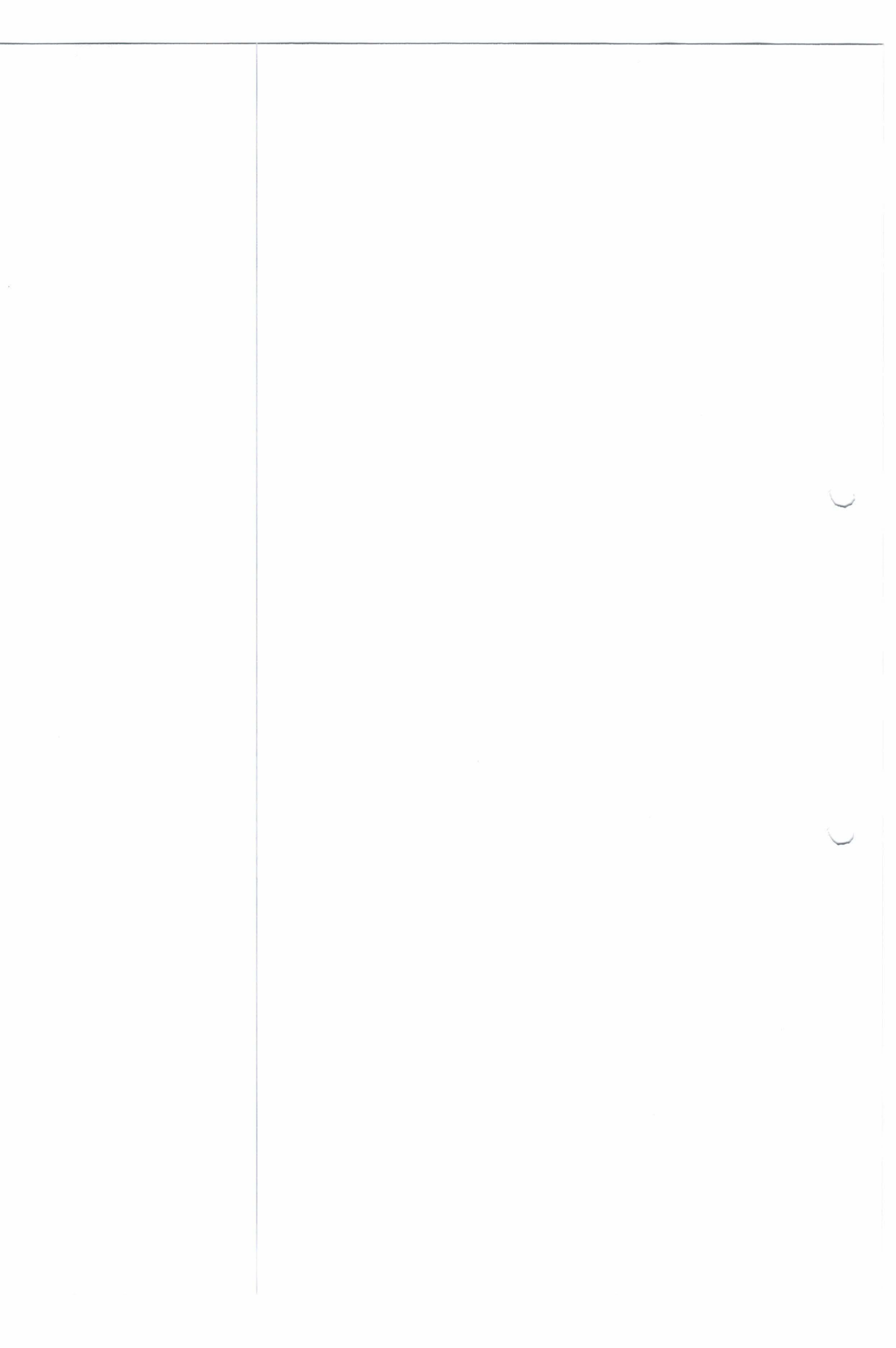
Palmas - TO, 06 de Dezembro 2017



J COELHO NETO EIRELI- ME
JOAO COELHO NETO
ADMINISTRADOR

12.812.677/0001-03
J. COELHO NETO EIRELI - ME
QD. 606 SUL, AV. LO-13, SL 01
CEP: 77.022-054 - PALMAS-TO

J. COELHO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
TEL:(063) 3217-3355



2º ALTERAÇÃO
J. COELHO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
NIRE: 17600029420

JOÃO COELHO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 20/11/1984, nº. do CPF 000.258.841-23, documento de identidade 4.585.459, SSP, GO, com domicílio / residência a QUADRA 604 SUL ALAMEDA 6, número S/N, LOTE 10, bairro / distrito PLANO DIRETOR SUL, município PALMAS - TOCANTINS, CEP 77.022-038, titular da empresa J. COELHO NETO EIRELI – ME, NIRE 17600029420, CNPJ 12.812.677/0001-03, com sede e domicílio na QUADRA ACSV SE 62 LOTE 13 AVENIDA LO 13 (606 SUL), número SN, LOTE 13, bairro / distrito PLANO DIRETOR SUL, município PALMAS - TOCANTINS, CEP 77.022-054 resolve assim alterar as seguintes cláusulas:

I – ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira - A empresa terá o nome empresarial de J. COELHO NETO EIRELI - ME e nome fantasia J COELHO.

CONSOLIDAÇÃO
J. COELHO NETO EIRELI – ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
NIRE: 17600029420

JOÃO COELHO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 20/11/1984, nº. do CPF 000.258.841-23, documento de identidade 4.585.459, SSP, GO, com domicílio / residência a QUADRA 604 SUL ALAMEDA 6, número S/N, LOTE 10, bairro / distrito PLANO DIRETOR SUL, município PALMAS - TOCANTINS, CEP 77.022-038, titular da empresa J. COELHO NETO EIRELI – ME, NIRE 17600029420, CNPJ 12.812.677/0001-03, com sede e domicílio na QUADRA ACSV SE 62 LOTE 13 AVENIDA LO 13 (606 SUL), número SN, LOTE 13, bairro / distrito PLANO DIRETOR SUL, município PALMAS - TOCANTINS, CEP 77.022-054 resolve assim consolidar as seguintes cláusulas:

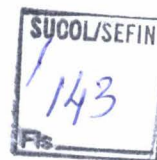
Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de J. COELHO NETO EIRELI - ME e nome fantasia J COELHO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:47 SOB Nº 20170374246.
PROTOCOLO: 170374246 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704303687. NIRE: 17600029420.
J. COELHO NETO EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/11/2017
www.simplifica.to.gov.br



COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
FOTOCOPIAS
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE
SEGURANCA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICO
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CAL, AREIA PEDRA
BRITADA,
TIJOLOS E TELHA
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS
FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO
FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E
TRICOTAGENS
FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM
OPERADOR
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS, PARA USO DOMESTICO, BANDEIRAS,
ROUPAS
DE CAMA, MESA E COZINHA
SERVICOS DE PRE IMPRESSAO
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS
INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
ALUGUEL DE ANDAIMES
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS
OBRAS DE ALVENARIA
OBRAS DE FUNDACOES
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:47 SOB N° 20170374246.
PROTOCOLO: 170374246 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704303687. NIRE: 17600029420.
J. COELHO NETO BIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SUGOL/SEFIN
144
Fls

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
PRODUCAO DE MUDAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E
PESSOAL;
INSTRUMENTOS MUSICAIS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE
VENTILACAO E REFRIGERACAO
COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES
COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA
COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS
MUSICAIS
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E
CORTINAS
CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO
E
SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METALICAS DE USO
TEMPORARIO
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
AGENCIAS DE VIAGENS
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE
USO
PESSOAL E DOMESTICO
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS
AUTOMOTORES
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES
COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE
PEDRAS
PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:47 SOB N° 20170374246.
PROTOCOLO: 170374246 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704303687. NIRE: 17600029420.
J. COELHO NETO EIRELI ME

 **JUCETINS**
AMT - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE MATERIAL EM ACO E INOX
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO
DOMICILIAR
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO
DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO
ASSOCIADA
COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE
PISCINA
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E
PETROLEO, SEM OPERADOR.

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 30/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

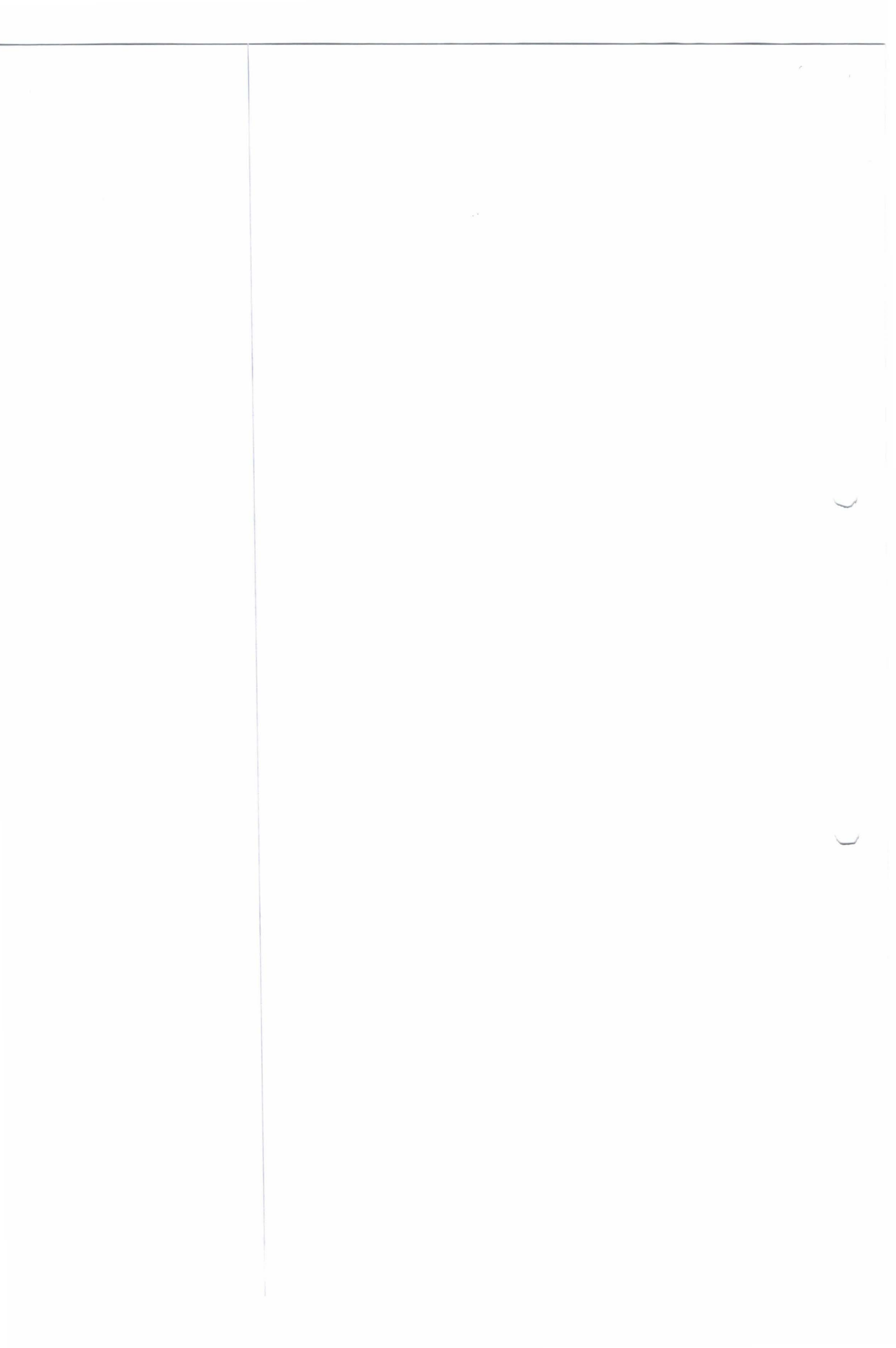
Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de PALMAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:47 SOB N° 20170374246.
PROTOCOLO: 170374246 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704303687. NIRE: 17600029420.
J. COELHO NETO EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/11/2017
www.simplifica.to.gov.br



PALMAS - TO, 06 de Novembro de 2017.



João Coelho Neto

JOÃO COELHO NETO
Titular/Administrador



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sacramnto Angela Piccoli - Tabeliã

Selo Digital nº 126463AAB308726-SCW
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.to.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de JOÃO COELHO NETO. Dou fé

Palmas/TO, 06 de novembro de 2017, 554383

Em Teste ~~da Verdade~~

Santos
Escrevente

EMOL: R\$1,25. FUNCIVIL: R\$0,50. ITR: R\$0,25. ISS: R\$0,06
TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

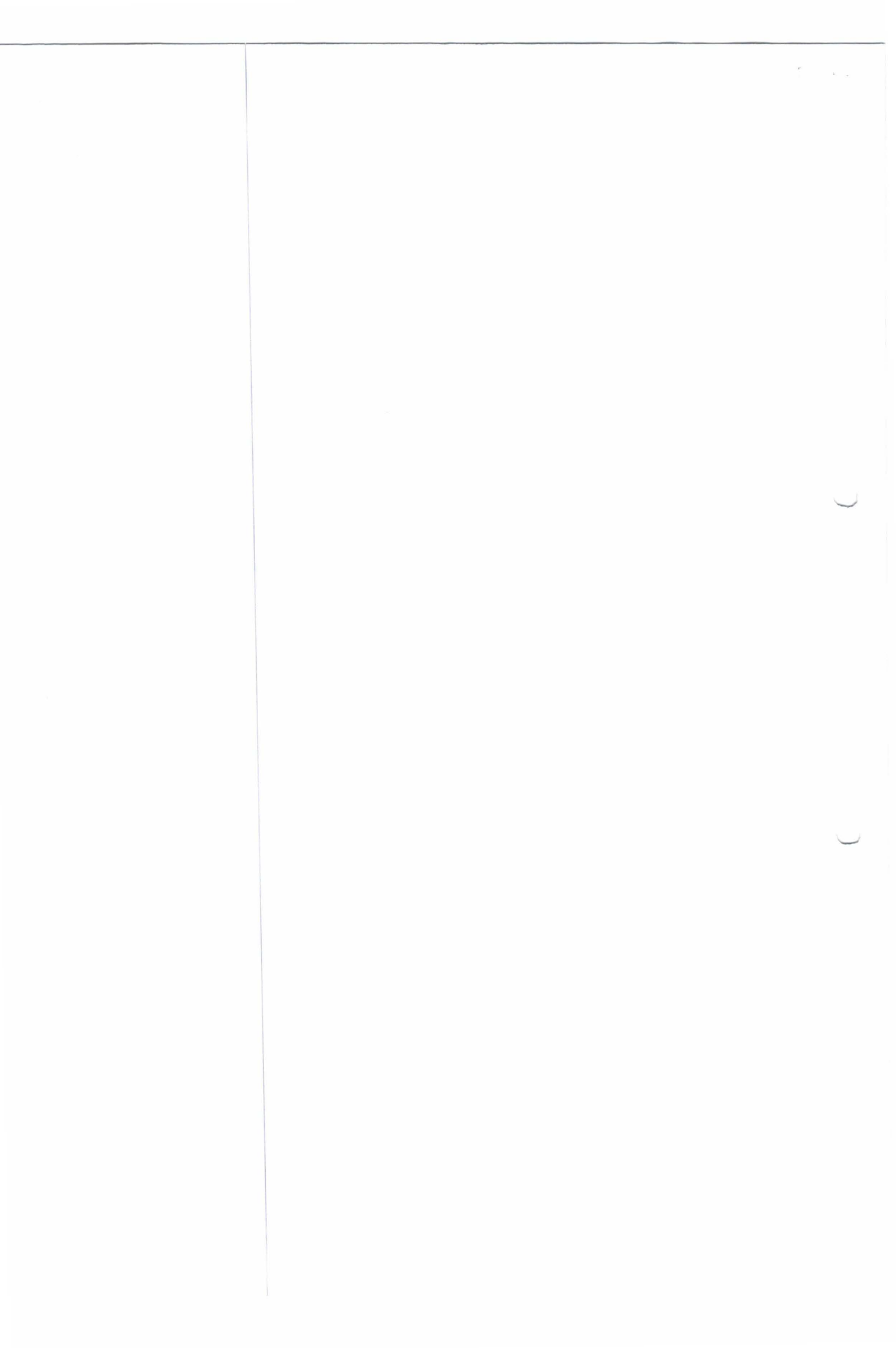


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 11:47 SOB Nº 20170374246.
PROTOCOLO: 170374246 DE 07/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704303687. NIRE: 17600029420.
J. COELHO NETO EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 07/11/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL


Contém este Balanço 5 (cinco), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 0001 a 0005 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL do exercício em 01/01/2016 e o termino em 31/12/2016 da empresa abaixo qualificada.

Empresa	J COELHO NETO EIRELI - ME
Endereço	QUADRA ACSV SE 62, LOTE 13, AVENIDA LO 13, (606 SUL) S/N
Bairro	PLANO DIRETOR SUL
Cidade	PALMAS - TO
CEP	77022-054
CNPJ nº	12.812.677/0001-03
JUCETINS	17600029420 em 03 de Junho de 2015

Palmas - TO, 01 de Janeiro de 2016




 João Coelho Neto
 Titular Administrador
 CPF nº. 000.258.841-23

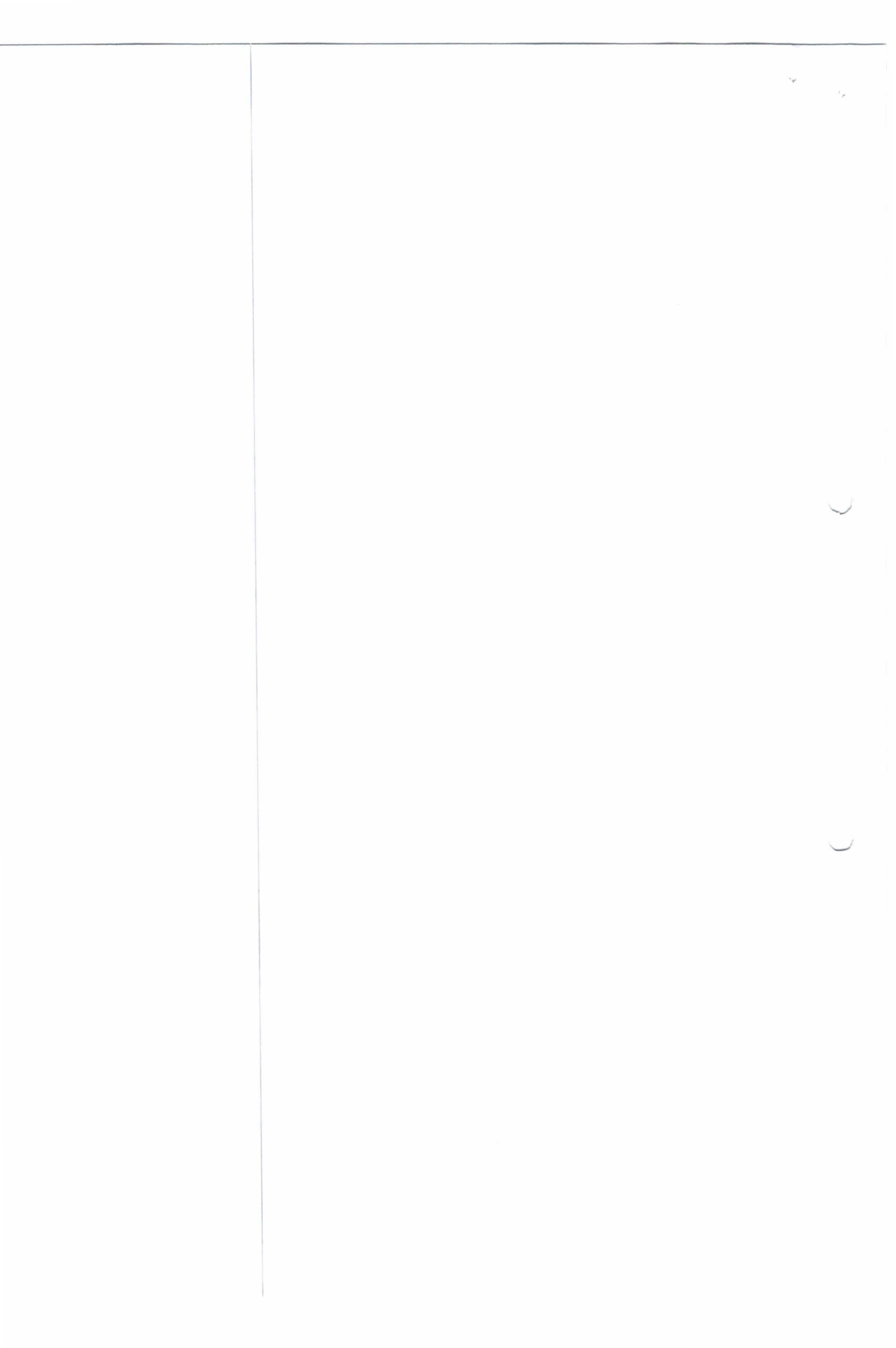

 Ricardo Barbosa Aguiar
 Reg. CRC-TO sob o Nº 002817/O-2
 CPF Nº 002.718.671-75

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 17:55 SOB Nº 17600029420.
 PROTOCOLO: 170084159 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701403290. NIRE: 17600029420.
 J COELHO NETO EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 12/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 17:55 SOB Nº 17600029420.
PROTOCOLO: 170084159 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403290. NIRE: 17600029420.
J COELHO NETO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Empresa: J COELHO NETO EIRELI - ME
 CNPJ: 12.812.677/0001-03
 Insc. Junta Comercial: 17600029420 Data: 03/06/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.451.411,51D
ATIVO CIRCULANTE	856.869,61D
DISPONÍVEL	833.307,48D
CAIXA	815.883,99D
CAIXA GERAL	815.883,99D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.979,89D
BANCO DA AMAZÔNIA	16.954,36D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL BANK	25,53D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	443,60D
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA BANK	443,60D
ESTOQUE	23.562,13D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	23.562,13D
MERCADORIAS PARA REVENDA E INDUSTRIALIZAÇÃO	23.562,13D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	594.541,90D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.140,32D
OUTROS CRÉDITOS	28.140,32D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	28.140,32D
IMOBILIZADO	566.401,58D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.420,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.420,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.550,64D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.550,64D
VEÍCULOS	1.225.647,50D
VEÍCULOS	1.225.647,50D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	675.216,56C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.792,16C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.799,70C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	669.624,70C
PASSIVO	1.451.411,51C
PASSIVO CIRCULANTE	11.524,39C
FORNECEDORES	3.958,29C
FORNECEDORES	3.958,29C
CLAUDILENA SILVEIRA MELLO-EPP	1.220,24C
CURINGA DOS PNEUS -FILIAL 37	2.636,00C
FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MA	102,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.675,23C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.675,23C
ICMS COMPLEMENTAR DE ALIQUOTA A RECOLHER	46,99C
SIMPLES A RECOLHER	4.572,99C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	55,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.890,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.412,20C

JOÃO COELHO NETO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 000.258.841-23

RICARDO BARBOSA AGUIAR
 Reg. no CRC - TO sob o No. 002817/O-2
 CPF: 002.718.671-75

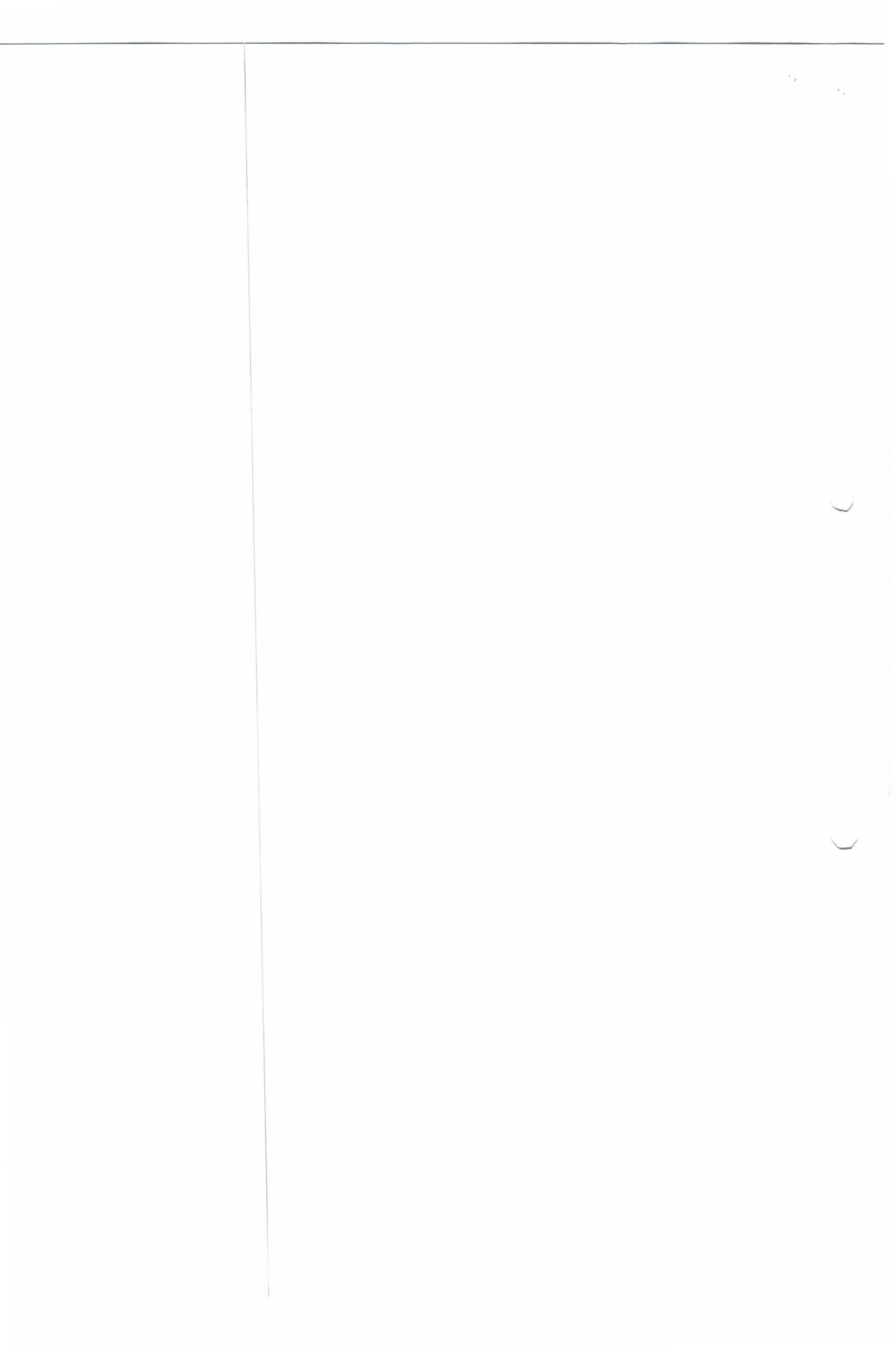
2º TABELIONATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 17:55 SOB N° 17600029420.
 PROTOCOLO: 170084159 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701403290. NIRE: 17600029420.
 J COELHO NETO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 12/04/2017
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 17:55 SOB Nº 17600029420.
PROTOCOLO: 170084159 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403290. NIRE: 17600029420.
J COELHO NETO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Empresa: **J COELHO NETO EIRELI - ME**
CNPJ: 12.812.677/0001-03
Insc. Junta Comercial: 17600029420 Data: 03/06/2015
Balanco encerrado em: 31/12/2016

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.629,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	783,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	478,67C
INSS A RECOLHER	263,87C
FGTS A RECOLHER	214,80C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	198.107,26C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	198.107,26C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	198.107,26C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	198.107,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.241.779,86C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	800.000,00C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	441.779,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	441.779,86C
LUCROS ACUMULADOS	441.779,86C

2º TABELIONATO

JOAO COELHO NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 000.258.841-23

RICARDO BARBOSA AGUIAR
Reg. no CRC - TO, sob o No. 002817/O-2
CPF: 002.718.671-75

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 17:55 SOB N° 17600029420.
PROTOCOLO: 170084159 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403290. NIRE: 17600029420.
J COELHO NETO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO 2º
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Sel. Digital nº 126486AA958248-0HU
reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura no cadast de **JOAO COELHO NETO** Douçô
Palmas/TO em 1 de abril de 2017
Em Test. da verdade
Luana Tamara Delazeri
Escrevente Auxiliar
EMOL: R\$1,25 - JNC-VIL: R\$0,50 - TFJ: R\$0,25 - ISS: R\$0,06
TOTAL: R\$2,06

Quadr. 104 Norte - Av. LO-02 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.000-022 - Fone: (63) 3216.7200

2º TABELIONATO DE
104 N. Conj. 4, Av. LO-02
LI. 22 Cep: 77.000.022
Tel. (63) 3216-7200
Luana Tamara Delazeri
Escrevente Auxiliar
PALMAS - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 17:55 SOB N° 17600029420.
PROTOCOLO: 170084159 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403290. NIRE: 17600029420.
J COELHO NETO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/04/2017
www.simplifica.to.gov.br



Empresa: J COELHO NETO EIRELI - ME
CNPJ: 12.812.677/0001-03
Insc. Junta Comercial: 17600029420 Data: 03/06/2015

Folha: 0004

SUCOL/SEFIN
153
Fls

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE PRODUTOS	514.874,50	
VENDA DE MERCADORIAS	1.199.711,40	
SERVIÇOS PRESTADOS	226.394,04	<u>1.940.979,94</u>
Deducoes		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(84.929,00)	
(-) SIMPLES	(47.054,28)	<u>(131.983,28)</u>
Receita Líquida		<u>1.808.996,66</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(214.714,57)	<u>(214.714,57)</u>
Lucro Bruto		<u>1.594.282,09</u>
Despesas Administrativas		
DESPESAS COM PESSOAL	(35.339,54)	
DESPESAS COM TRANSPORTES	(3.980,92)	
DESPESAS GERAIS	(8.380,83)	
DESPESAS GERAIS	(254.233,68)	<u>(301.934,97)</u>
Despesas Tributarias		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(9.206,34)	<u>(9.206,34)</u>
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.174,85)	<u>(12.174,85)</u>
Resultado operacional líquido		<u>1.270.965,93</u>
Resultado Antes do IR		<u>1.270.965,93</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.270.965,93</u>

JOÃO COELHO NETO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 000.258.841-23

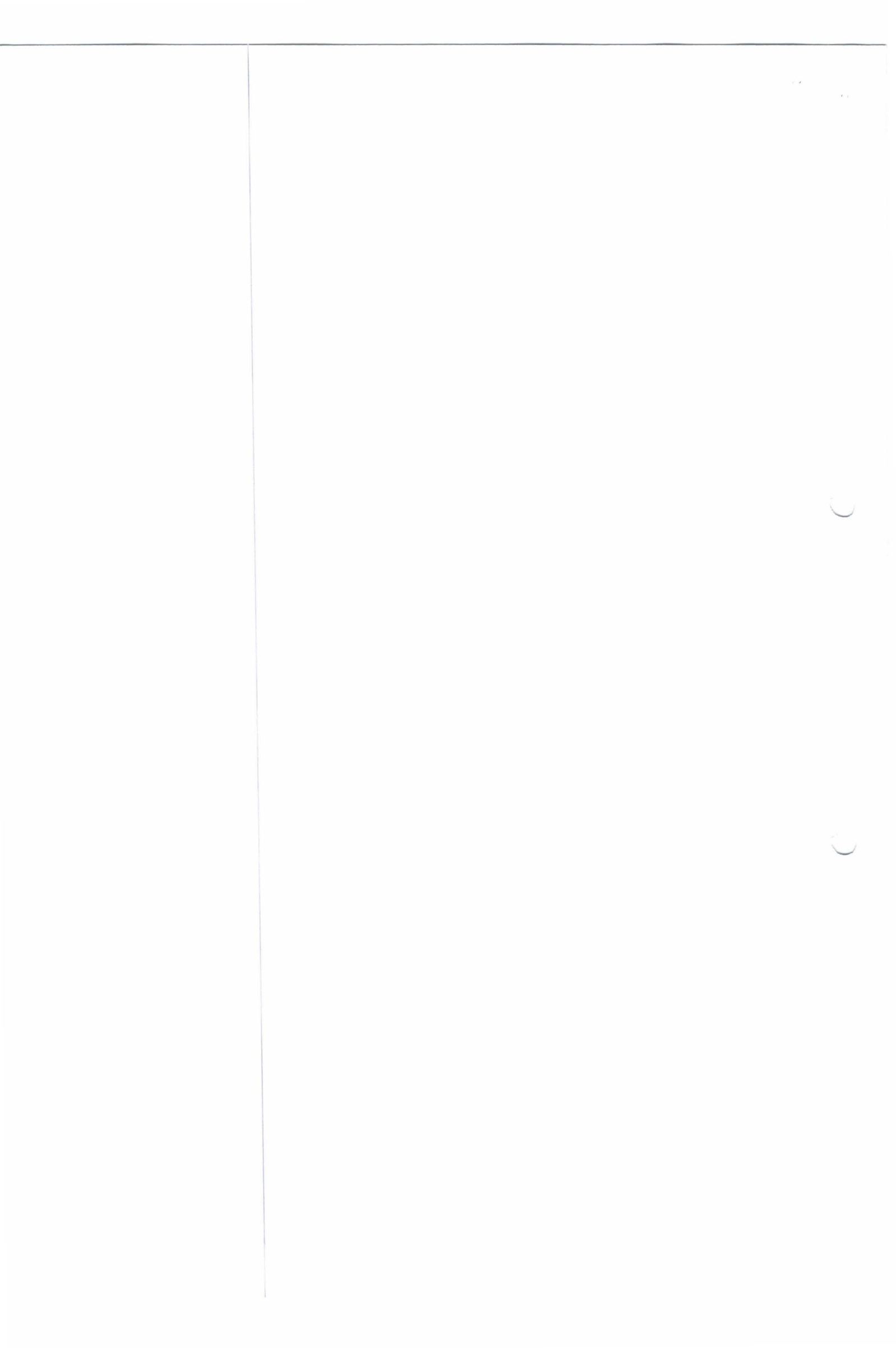
RICARDO BARBOSA AGUIAR
Reg. no CRC - TO sob o No. 002817/O-2
CPF: 002.718.671-75

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 17:55 SOB N° 17600029420.
PROTOCOLO: 170084159 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403290. NIRE: 17600029420.
J COELHO NETO EIRELI

JUCETINS
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 17:55 SOB Nº 17600029420.
PROTOCOLO: 170084159 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701403290. NIRE: 17600029420.
J COELHO NETO EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

